



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2018  
PROCESSO N.º 065/2018**

Razão Social:	
CNPJ N.º	
Endereço:	
E-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone:	Fax:
Pessoa para contato:	
Recebemos, através de solicitação no email: licitacoespsmsi@yahoo.com.br neste data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada. Local: _____, _____, de _____ de 20.....	
_____ Assinatura	

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Divisão de Licitações e Compras por meio do Fax (046) 3246-1166 ou e-mail: licitacoespsmsi@yahoo.com.br.

A não remessa do recibo exime a Divisão de Licitações e Compras da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Saudade do Iguaçu, 18 de abril de 2018.



# ***Município de Saudade do Iguaçu***

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

**Telefax: (46) 3246-1166** - [www.saudadedoiguacu.pr.gov.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br) / E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

**MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 065/2018**

**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018**

Registro de Preços para aquisição futura de peças de auto elétrica para atender a frota de veículos da prefeitura Municipal, Referente aos lotes fracassados do pregão presencial 022/2018, conforme especificações, condições, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e demais anexos do edital, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.



# *Município de Saudade do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

**MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 065/2018  
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018**

## **1 – PREÂMBULO**

O Município de Saudade do Iguaçu – PR., por intermédio do Departamento de Administração, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 074/2018, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a **SELEÇÃO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS**, para aquisição futura de peças de auto elétrica para atender a frota de veículos da prefeitura Municipal, Referente aos lotes fracassados do pregão presencial 022/2018, conforme especificações, condições, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e demais anexos do edital, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO POR LOTE**

Data: **03/05/2018**

Horário : **09:00 horas**

Local : Sala de Reunião da Prefeitura Municipal Rua Frei Vito Berscheid, 708

CEP 85568-000 – Saudade do Iguaçu – Paraná

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 025/2006, de 19 de junho de 2006, publicado no D.O.M. que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 009/2007, de 05 de março de 2.007, publicado no D.O.M que institui o sistema de registro de preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado, Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

**1.1 – A ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO** poderá ser feita até o dia **03/05/2018, às 08:45 horas**, no Setor de Licitações da MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná.

**1.2 - A ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO** dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia **03/05/2018, às 09:00 horas**, de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.

**1.3 -** Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

## **2 – OBJETO**



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando o Registro de Preços para aquisição futura de peças de auto elétrica para atender a frota de veículos da prefeitura Municipal, Referente aos lotes fracassados do pregão presencial 022/2018, conforme especificações, condições, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e demais anexos do edital, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

**2.1.1** - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

2.1.1.1 - Anexo I - Descrição dos Itens a serem Registrados e demais Informações;

2.1.1.2 - Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento;

2.1.1.3 - Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade;

2.1.1.4 - Anexo IV - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

2.1.1.5 - Anexo V - Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF;

2.1.1.7 – Anexo VI – Declaração de micro empresa;

2.1.1.8 – Anexo VII – Minuta da ata de registro de preços;

2.1.1.7 - Anexo VIII – Decreto de Implantação do Sistema de Registro de Preços;

2.1.1.8 – Anexo IX – Termo de Recebimento do Edital;

2.1.1.9 – Anexo X - Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo à habilitação;

2.1.1.9 - Anexo XI - ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO.

## 3 – AQUISIÇÃO DO EDITAL

**3.1** - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, na Rua Frei Vito Berscheid, nº 708 - CEP 85.568-000 – Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo **Fone/Fax: (46) 3246-1166**.

**3.2** – O presente edital poderá ser baixado no site da prefeitura municipal mediante o preenchimento de alguns dados solicitados na página: [saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitações.br](http://saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitações.br), ou pessoalmente no dpto. de licitações.

**3.2.1** - Para geração do arquivo proposta da proponente solicitante é obrigatória a apresentação uma cópia quando a solicitação for pessoalmente ou escaneada via email: [licitacoespsi@yahoo.com.br](mailto:licitacoespsi@yahoo.com.br) do contrato social, cartão CNPJ, Ins. Estadual e dados do representante legal da empresa como nome completo, endereço, RG e CPF.

## 4 – REPRESENTAÇÃO LEGAL DA EMPRESA

**4.1** – Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, ou pessoa física ou jurídica, devidamente munido de documento de identificação pessoal, habilitada por meio de **Procuração, ou Carta de Credenciamento** conforme modelo do **Anexo II**, ou **documento equivalente**, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Juntamente com a **Carta de Credenciamento** deverá ser enviado Contrato Social e/ou Procuração e/ou qualquer documento equivalente na forma da lei para comprovar que o **OUTORGANTE** possui poderes em nome da empresa. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá



apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. Estes documentos **deverão ser entregues ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro do envelope da proposta, ou em um terceiro envelope. NÃO SERÁ ACEITA A APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO NO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE B).**

**4.2** – Cada licitante terá um único representante nesta licitação que, por sua vez, somente poderá representar uma única empresa licitante.

## 5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 - Poderão participar do presente Pregão, os interessados, empresas do ramo, legalmente estabelecidas, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2 - Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

**5.3** – Os interessados, até o dia, hora e local fixados no item 1.1, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

EDITAL N.º 045/2018 – PREGÃO PRESENCIAL  
PROCESSO Nº 065/2018  
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO  
PROPONENTE: .....  
ENDEREÇO:.....  
FONE/FAX.....  
CGC/CNPJ:.....

EDITAL N.º 045/2018 – PREGÃO PRESENCIAL  
PROCESSO Nº 065/2018  
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PROPONENTE: .....  
ENDEREÇO:.....  
FONE/FAX.....  
CGC/CNPJ:.....

**5.4** – Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por telex, facsímile e/ou Internet.

**5.5** – É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

**a)** pessoa física;

**b)** empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;



c) empresa que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;

e) empresa que esteja, por qualquer motivo, com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;

f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou.

g) Que tenham incompatibilidade negocial com o Município, nos termos da Constituição Federal e da Lei 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5.6 - O proponente deve entregar os envelopes no Setor de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.

## 6 – PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1. O credenciamento dos licitantes interessados em participar do certame será feito impreterivelmente, até às 08:45 horas.

6.2. Para fins de credenciamento junto ao pregoeiro, o representante da licitante deverá estar munido de: (trazer em mãos, fora dos envelopes).

a) credenciamento específico (conforme modelo anexo II);

a.1.) no caso de sócio da empresa, proprietário, dirigente ou assemblado, deverá apresentar cópia do Estatuto Social ou Contrato Social em vigor PODENDO SER SUBSTITUIDO POR CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL ATUALIZADA com data não inferior a 60 dias da data de abertura da presente licitação, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

a.2.) Ser for credenciado deverá apresentar documento comprovando que a pessoa que esta lhe dando poderes esta qualificada, através de procuração e constando no Estatuto Social ou Contrato Social em vigor, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b) A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constituindo-se em documento a ser fornecido separadamente; fica facultada a utilização do modelo constante do ANEXO IV.

c) O proponente deve declarar, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO (conforme modelo de declaração, Anexo X), deste Edital.



d) Declaração da empresa que é micro empresa conforme Lei Complementar nº 123/2006, conforme modelo (anexo VI). **A DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, SE FOR O CASO, SERÁ RECEBIDO EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE, ACOMPANHADA PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE. A não apresentação desta declaração ou apresentação no Envelope de Habilitação (envelope B) implicará na perda do benefício da Lei complementar ao interessado nesta licitação.**

e) carteira de identidade;

f) Termo de recebimento do Edital (anexo IX).

## 7 - DA PROPOSTA COMERCIAL

**7.1** – A proposta comercial – **Envelope A**, deverá ser entregue em meio digital (CD) e em 01 (uma) via impressa por meio do Sistema de Licitações Kit Proposta, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, observando-se o preço máximo unitário e **não deverão ser cotados serviços ou materiais que não atendam às especificações mínimas previstas no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

**7.1.1** Apresentar MARCA/MODELO nos itens cotados sob pena de desclassificação.

**7.2** – Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula. O preço máximo unitário de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente edital.

**7.3** – Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários a realização do objeto licitado e realizado conforme as necessidades do Município.

**7.4** – **Prazo de entrega/execução:** até 05 (cinco) dias úteis após a sua realização e recebimento da respectiva ordem de compras/ordem de serviço ou outro instrumento equivalente, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta no local da contratante.

**7.5** - **Prazo de validade:** a proposta terá validade durante todo o período do registro de preços, independentemente de ausência ou especificação diversa. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, desde que pesquisa prévia de mercado comprovadamente não revele preços inferiores àqueles registrados.

**7.6** - A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

**7.7.** Apresentar garantia mínima de 06 (seis) meses.

## 8 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

**8.1** - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, observado o subitem 1.3.

**8.2** - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.

**8.3** - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

**8.4** – O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo I **por item**. Serão classificados, pelo Pregoeiro, para etapa de lances, o licitante que apresentar proposta com menor preço e os demais licitantes que apresentarem propostas com preços até 10% (dez por cento), superior àquela de menor preço.

**8.4.1** – Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 8.4, serão classificados as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.

**8.5** – Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

**8.6** - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

**8.7** - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

**8.8** - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

**8.9** - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

**8.10** - Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de **menor preço unitário**, nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

**8.11** – Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

**8.12** – No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.

**8.13** - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

**8.14** – Nas situações previstas nos itens **8.8** e **8.9**, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**8.15** – No presente certame, serão registradas as propostas válidas dos proponentes classificados por item, na ordem de sua classificação.

**8.16** – Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

## 9 – DA HABILITAÇÃO

**9.1** - O envelope **B**, contendo a documentação relativa à habilitação, deverá conter:

### 9.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

**9.1.1.2.** Registro comercial, para empresa individual;

**9.1.1.3.** Estatuto Social ou Contrato Social e últimas alterações ou certidão simplificada emitida pela Junta Comercial ou ainda contrato social consolidado.

\*No caso da alínea **9.1.1.3.** deverá apresentar declaração que não houve mais alteração contratual até a presente data, caso não apresente certidão simplificada ou consolidada.

**9.1.1.4.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**9.1.1.5.** Cópia do Alvará em vigência compatível com o objeto.

### 9.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

**9.1.2.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**) em plena validade;

**9.1.2.2.** Certidão de regularidade perante a Fazenda do Município sede da empresa licitante;

**9.1.2.3.** Certidão de regularidade perante a Fazenda do Estado da empresa licitante;

**9.1.2.4.** Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

**9.1.2.5.** Prova de Regularidade ou Certidão, expedida pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

**9.1.2.6.** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**).

**9.1.2.7.** Comprovante de inscrição estadual.

### 9.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

**9.1.3.1.** Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com validade máxima de 60 dias corridos.

### 9.1.4. DECLARAÇÕES

**9.1.4.1** Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei nº. 9.854/99. (conforme modelo no **ANEXO V** deste Edital).

**9.1.4.2.** Declaração da Proponente, de que não pesa contra si, ato declaratório de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera do Governo, de acordo com o



modelo do Anexo III;

**9.2** - Os documentos referidos no item 9, pertinentes à Habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente e estar com a data e hora anterior a abertura dos envelopes.

**9.2.1** - Os documentos solicitados no item nº 7 e 9, serão anexados ao processo Licitatório;

**9.2.2** - Todos os documentos solicitados deverão estar em pleno vigor na data de abertura dos envelopes;

**9.2.3** - Não serão aceitos protocolos de entrega em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;

**9.2.4** - Os documentos relacionados nesta Seção, referir-se-ão sempre à jurisdição do local de domicílio da sede do proponente;

**9.2.5** - As empresas participantes que não apresentarem todos os documentos exigidos no presente Edital, ou que apresentarem incompletos, incorretos ou com a validade expirada, serão **inabilitadas**, não se admitindo, em hipótese alguma, complementação posterior, após o horário indicado para a apresentação dos envelopes de habilitação.

## 10 – DA ADJUDICAÇÃO

**10.1** – A falta de manifestação imediata de motivada da intenção de interpor recurso, importará na decadência do direito de recorrer, competindo ao PREGOEIRO adjudicar o(s) objeto(s) do certame à (s) proponente(S) declarada(s) vencedora(s).

**10.2** – Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s) , a autoridade competente deve, se for o caso, praticar o ato de adjudicação do(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

## 11 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

**11.1** - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

**a)** pela Administração Municipal, quando for por este julgado que a empresa esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

**b)** pela empresa, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;

**c)** por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.

## 12 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS



**12.1** – Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção/serviço, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93.

**12.2** - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

## **13 – FORMALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO**

**13.1** – Constatada a necessidade da compra/serviço, a MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, procederá a emissão da Ordem de Compras/serviço ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os serviços pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega/execução ser efetuada conforme o item **7.4** deste edital. Quando da entrega e execução por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor da MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU com nº de CNPJ numero do procedimento licitatório e contrato..

**13.2** – a entrega e execução dos serviços deverão ser efetuados de acordo com a necessidade da MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, de forma parcelada.

**13.3** – A não realização da entrega/execução no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

**13.4** - Os prazos de que tratam o item **7.4**, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

## **14 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**14.1** – A entrega do material deverá ser realizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU conforme solicitado em dias úteis das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação, e conforme necessidade, sendo que a contratada desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações.

**14.2.** - Os serviços elétricos automotivos leves e pesados deverão ser realizados no Pátio do Parque de Máquinas da Prefeitura.

## **15 – DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO**

**15.1** – As peças deverão ser novas e os serviços executados de acordo as normas técnicas.



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

**15.2** – Caso apresente algum problema na entrega/execução quanto a especificação serão rejeitados, obrigando-se a empresa a repô-lo ou refazê-lo, sem prejuízo para Administração Municipal. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre a entrega e condições de uso, serão aplicadas à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

## 16 – DO PAGAMENTO

**16.1** – O pagamento será realizado até o dia 15 do mês subsequente a entrega do objeto/serviço conforme solicitados no mês anterior, e acompanhado da respectiva nota fiscal com assinatura e carimbo do responsável pelo recebimento, depósito em conta específica da empresa (sugestão Banco do Brasil).

**16.2** - Os pagamentos serão realizados mediante apresentação das certidões de regularidade de CERTIDÃO CONJUNTA PGFN/RFB e FGTS.

**16.3** – Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade referente ao FGTS ou CERTIDÃO CONJUNTA PGFN/RFB, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Ordens de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de conseqüência estes não terão validade nem eficácia.

**16.4** – Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pela MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.

**16.5** – Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.

**16.6** - A Administração Municipal, poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item 16.5, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e **nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado**, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

**16.7** - O prazo de que trata o item 16.5 poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

**16.8** - Os pagamentos decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Funcional Programática: 04.122.0003.2.007 – Atividades da Secretaria de Administração

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.3999- outros materiais para manutenção de veículos

Principal: 30

Despesa: 3366

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Funcional Programática: 04.122.0003.2.007 – Atividades da Secretaria de Administração

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.3903 - baterias

Principal: 30 Despesa: 3162

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Órgão: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional Programática: 12.122.0008.2.023 – atividades da secretaria de educação

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.3999- outros materiais para manutenção de veículos

Principal: 73 Despesa: 3372

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Órgão: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional Programática: 12.122.0008.2.023 – atividades da secretaria de educação

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.3903 - baterias

Principal: 73 Despesa: 3168

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Órgão: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional Programática: 12.361.0008.2.043 – transporte escolar do ensino fundamental

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.3999- outros materiais para manutenção de veículos

Principal: 105 Despesa: 3381

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Órgão: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional Programática: 12.361.0008.2.043 – transporte escolar do ensino fundamental

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.3903 - baterias

Principal: 105 Despesa: 3177

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Órgão: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional Programática: 12.365.0008.2.048 – transporte escolar educação infantil

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.3999- outros materiais para manutenção de veículos

Principal: 172 Despesa: 3383

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Órgão: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional Programática: 12.365.0008.2.048 – transporte escolar educação infantil

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.3903 - baterias

Principal: 172 Despesa: 3179

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Órgão: 08– SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

Unidade: 01 – secretaria de obras viação e urbanismo  
Funcional Programática: 15.452.0022.2.022- serviço do departamento de urbanismo  
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.3999- outros materiais para manutenção de veículos  
Principal: 237 Despesa: 3402  
Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Órgão: 08– SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO  
Unidade: 01 – secretaria de obras viação e urbanismo  
Funcional Programática: 15.452.0022.2.022- serviço do departamento de urbanismo  
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.3903 - baterias  
Principal: 237 Despesa: 3198  
Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Órgão: 08– SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO  
Unidade: 01 – secretaria de obras viação e urbanismo  
Funcional Programática: 26.782.0020.2.021- Manutenção e conservação de estradas e vias  
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.3903 - baterias  
Principal: 261 Despesa: 3195  
Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Órgão: 08– SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO  
Unidade: 01 – secretaria de obras viação e urbanismo  
Funcional Programática: 26.782.0020.2.021- Manutenção e conservação de estradas e vias  
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.3999- outros matérias para manutenção de veículos  
Principal: 261 Despesa: 3399  
Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Funcional Programática: 20.122.0015.2.012 – atividades da secretaria de agricultura  
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.3903 - baterias  
Principal: 186 Despesa: 3189  
Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Funcional Programática: 20.122.0015.2.012 – atividades da secretaria de agricultura  
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.3999- outros matérias para manutenção de veículos  
Principal: 186 Despesa: 3393  
Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Funcional Programática: 20.606.0015.2.033 – manutenção do programa porteira a dentro  
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.3903 - baterias  
Principal: 197 Despesa: 3192  
Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres



# *Município de Saudade do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Funcional Programática: 20.606.0015.2.033 – manutenção do programa porteira a dentro

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.3999- outros matérias para manutenção de veículos

Principal: 197 Despesa: 3396

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Funcional Programática: 10.301.0011.2.009 – serviço de atenção básica em saúde

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.3903 - baterias

Principal: 451 Despesa: 3181

Fonte de Recurso: 303 – saúde receitas vinculadas

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Funcional Programática: 10.301.0011.2.009 – serviço de atenção básica em saúde

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.3999- outros matérias para manutenção de veículos

Principal: 451 Despesa: 3385

Fonte de Recurso: 303 – saúde receitas vinculadas

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Funcional Programática: 10.122.0011.2.008 – gestão e controle social do FMS

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.3903 - baterias

Principal: 432 Despesa: 3180

Fonte de Recurso: 303 – saúde receitas vinculadas

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Funcional Programática: 10.122.0011.2.008 – gestão e controle social do FMS

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.3999- outros matérias para manutenção de veículos

Principal: 432 Despesa: 3384

Fonte de Recurso: 303 – saúde receitas vinculadas

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Funcional Programática: 10.304.0018.2.011 – serviço de vigilância em saúde

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.3903 - baterias

Principal: 511 Despesa: 3185

Fonte de Recurso: 453 – programa estadual vigiasus

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Funcional Programática: 10.304.0018.2.011 – serviço de vigilância em saúde

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.3999- outros matérias para manutenção de veículos

Principal: 511 Despesa: 333389

Fonte de Recurso: 453 – programa estadual vigiasus



# *Município de Saudade do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade: 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Funcional Programática: 10.302.0014.2.049 – transporte de pacientes  
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.3903 - baterias  
Principal: 497 Despesa: 3187  
Fonte de Recurso: 303 – saúde receitas vinculadas

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade: 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Funcional Programática: 10.302.0014.2.049 – transporte de pacientes  
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.3999- outros matérias para manutenção de veículos  
Principal: 497 Despesa: 3391  
Fonte de Recurso: 303 – saúde receitas vinculadas

Órgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA  
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura  
Funcional Programática: 27.812.0010.2.029 – Promoção e Incentivo as atividades esportivas  
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.3999- outros matérias para manutenção de veículos  
Principal: 377 Despesa: 3430  
Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Órgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA  
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura  
Funcional Programática: 27.812.0010.2.029 – Promoção e Incentivo as atividades esportivas  
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.3903 - baterias  
Principal: 377 Despesa: 3226  
Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
Funcional Programática: 08.243.0019.2.017 – Atividades do conselho tutelar  
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.3999- outros matérias para manutenção de veículos  
Principal: 274 Despesa: 3407  
Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
Funcional Programática: 08.243.0019.2.017 – Atividades do conselho tutelar  
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.3903 - bateria  
Principal: 274 Despesa: 3203  
Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Unidade: 02 – fundo Municipal de Assistência Social  
Funcional Programática: 08.244.0013.2.018 – serviço de proteção social básica  
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.3999- outros matérias para manutenção de veículos



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Principal: 553 Despesa: 3909  
Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Unidade: 02 – fundo Municipal de Assistência Social  
Funcional Programática: 08.244.0013.2.018 – serviço de proteção social básica  
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.3903 - baterias  
Principal: 553 Despesa: 3205  
Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Unidade: 02 – fundo Municipal de Assistência Social  
Funcional Programática: 08.244.0013.2.018 – serviço de proteção social básica  
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.3999- outros matérias para manutenção de veículos  
Principal: 555 Despesa: 3411  
Fonte de Recurso: 940 – bloco de gestão do programa bolsa família

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Unidade: 02 – fundo Municipal de Assistência Social  
Funcional Programática: 08.244.0013.2.018 – serviço de proteção social básica  
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.3903 - baterias  
Principal: 555 Despesa: 3207  
Fonte de Recurso: 940 – bloco de gestão do programa bolsa família

**16.9** – A entrega/execução do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos a entrega/execução efetivamente executado, conforme necessidade do Município, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos dispostos nos itens constantes do Anexo I.

## 17 – PENALIDADES

**17.1** – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na realização dos serviços ou entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).

**17.2** – Em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega dos materiais, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,50 % (cinquenta centésimos percentuais), sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por dia de atraso, corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

**17.3** – O atraso superior a 10 (dez) dias, bem como o descumprimento de cláusulas e condições da Ordem de Compras ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.



**17.4** - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Administração Municipal poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**17.5** – Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

**17.6** – A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal.

**17.7** - O proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratado ficam obrigados, no prazo de validade do registro, a aceitar, nas condições registradas no Sistema de Registro de Preços, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

**17.8** - As sanções administrativas previstas neste item **17** serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

## **18 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

**18.1.** Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o início da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório desta licitação, na forma eletrônica, através do e-mail, ou documental através do Protocolo Geral desta Prefeitura, conforme endereço descrito no cabeçalho deste edital.

**18.2.** Para fins de identificação de interposição da impugnação citada no subitem anterior, o impugnante deverá anexar, por meio de arquivo eletrônico, ou documental, devendo constar:

- a) Contrato Social com suas alterações ou última alteração consolidada;
- b) Documento de identificação com foto do representante legal;
- c) Instrumento de procuração se for o caso;
- d) Documento de identificação com foto do procurador.
- e) Na condição de pessoa física, deverá apresentar documento de identificação com foto.

**18.2.1** O não cumprimento do subitem anterior importará o não conhecimento da impugnação interposta.

**18.3.** Caberá a pregoeira, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Termo de Referência e/ou pela Procuradoria Geral decidir pela impugnação.

**18.3.1.** Na hipótese da suspensão de prazo do certame, será lançada no sistema a informação de que o mesmo encontra-se em “Suspenso”.

**18.4.** Acolhida a impugnação contra o Edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente a alteração não afetar a formulação das propostas.

**18.5.** Qualquer modificação no edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.



**18.6.** Não serão reconhecidas as impugnações interpostas uma vez vencidos os respectivos prazos legais.

## 19 – DOS RECURSOS

**19.1.** Por ocasião do final da sessão, as proponentes que participaram do PREGAO ou que tenham sido impedidas de fazê-lo, se presentes, deveram manifestar imediatas e motivadas intenções de recorrer.

**19.2.** Havendo interposição motivada de recurso contra qualquer ato do procedimento, a recorrente poderá juntar as razões recursais no prazo de 03(três) dias, sem prejuízo das prerrogativas do pregoeiro na própria seção pública.

**19.3.** As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começaram a correr no término do prazo do RECORRENTE.

**19.4.** Após a apresentação das contra razões ou dos recursos do prazo estabelecido para tanto o PREGOEIRO examinará o recurso podendo reformar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

**19.5.** Os autos do PREGAO permanecerão com vistas franqueadas aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 9.1. Deste EDITAL.

**19.6.** O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos autos insuscetíveis de aproveitamento.

## 20. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

**20.1** Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula 19.3 deste



Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**20.2.** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**20.3.** Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## **21 – ANEXOS DO EDITAL**

**21.1** – É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

## **22 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**22.1** - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

**22.2** – O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

**22.3** – Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.

**22.4** – É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

**22.5** - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

**22.6** - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Compra, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância



# *Município de Saudade do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - [www.saudadedoiguacu.pr.gov.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br) / E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**22.7** – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão, observados os requisitos do item 18 deste edital.

**22.8** - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

**22.9** - Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados na Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no horário das 08:00 às 11:45 e das 13:00 às 17:00 horas.

**22.10** – Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

**22.11** – O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de São João, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**22.12** - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicáveis, e dos princípios gerais de direito.

Saudade do Iguaçu, 18 de abril de 2018.

**MAURO CÉSAR CENCI**  
Prefeito Municipal



**MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2018  
ANEXO I  
TERMO DE REFERENCIA**

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição futura de peças de auto elétrica para atender a frota de veículos da prefeitura Municipal, Referente aos lotes fracassados do pregão presencial 022/2018, conforme especificações, condições, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e demais anexos do edital, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal, conforme segue:

**LOTE 01 – PEÇAS ELÉTRICOS DIVERSAS AUTOMOTIVOS:**

Item	Qdte	Descrição	Und.	P. Unit.
1	500	ABRAÇADEIRA NYLON 10CM	UN	0,28
2	500	ABRAÇADEIRA NYLON 20CM	UN	0,35
3	500	ABRAÇADEIRA NYLON 30CM	UN	0,50
4	500	ABRAÇADEIRA NYLON 40CM	UN	0,52
5	500	ABRAÇADEIRA NYLON 50CM	UN	0,75
6	4	ALTO FALANTE 4"	pç	57,00
7	4	ALTO FALANTE 5"	pç	72,03
8	4	ALTO FALANTE 6"	pç	68,00
9	4	ALTO FALANTE 6X9"	pç	94,00
10	4	ANTENA ELETRICA SINTONIA FM	pç	35,00
11	4	ANTENA TETO CARROS PASSEIOS E VANS	pç	63,00
12	4	ANTENA TETO FLEXIVEL CAMINHÕES/ONIBUS E MAQUINAS	pç	70,00
13	5	BICO LAVADOR PARABRISA (BRUCUTU) LINHA LEVE	pç	35,00
14	5	BICO LAVADOR PARABRISA (BRUCUTU) LINHA MEDIA	pç	45,00
15	5	BICO LAVADOR PARABRISA (BRUCUTU) LINHA PESADA	pç	60,00
16	5	BOBINA DE CAMPO MOTOR DE PARTIDA PERKINS	UN	159,00
17	5	BOBINA DE CAMPO MOTOR DE PARTIDA FORD LINHA LEVE	pç	95,00
18	10	BOBINA DE CAMPO MOTOR DE PARTIDA JF 12V	UN	170,00
19	10	BOBINA DE CAMPO MOTOR DE PARTIDA JF 24V	UN	241,00
20	10	BOBINA DE CAMPO MOTOR DE PARTIDA M100R 12V	UN	185,00
21	10	BOBINA DE CAMPO MOTOR DE PARTIDA M100R 24V	UN	235,00
22	10	BOBINA DE CAMPO MOTOR DE PARTIDA M93R 12V	UN	177,00
23	10	BOBINA DE CAMPO MOTOR DE PARTIDA M93R 24V	UN	220,00
24	5	BOBINA DE CAMPO MOTOR DE PARTIDA MAQUINAS HAMM/MICHIGAN	pç	289,00
25	5	BOBINA DE CAMPO MOTOR DE PARTIDA MAQUINAS JCB 12V	pç	266,00
26	5	BOBINA DE CAMPO MOTOR DE PARTIDA MAQUINAS CASE	pç	265,00



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

27	5	BOBINA DE CAMPO MOTOR DE PARTIDA MAQUINAS CATERPILLAR 12V	pç	205,00
28	5	BOBINA DE CAMPO MOTOR DE PARTIDA MAQUINAS CATERPILLAR 24V	pç	292,00
29	5	BOBINA DE CAMPO MOTOR DE PARTIDA MAQUINAS JCB 24V	pç	275,00
30	5	BOBINA DE CAMPO MOTOR DE PARTIDA MAQUINAS VOLVO 12V	pç	200,00
31	5	BOBINA DE CAMPO MOTOR DE PARTIDA MAQUINAS VOLVO 24V	pç	200,00
32	5	BOBINA DE CAMPO MOTOR DE PARTIDA ÔNIBUS/CAMINHÃO VW 12V	pç	209,00
33	5	BOBINA DE CAMPO MOTOR DE PARTIDA ÔNIBUS/CAMINHÃO IVECO 12V	pç	218,00
34	5	BOBINA DE CAMPO MOTOR DE PARTIDA ÔNIBUS/CAMINHÃO IVECO 24V	pç	254,00
35	5	BOBINA DE CAMPO MOTOR DE PARTIDA ÔNIBUS/CAMINHÃO MBB 12V	pç	200,00
36	5	BOBINA DE CAMPO MOTOR DE PARTIDA ÔNIBUS/CAMINHÃO MBB 24V	pç	280,00
37	5	BOBINA DE CAMPO MOTOR DE PARTIDA ÔNIBUS/CAMINHÃO SCANIA 24V	pç	410,00
38	5	BOBINA DE CAMPO MOTOR DE PARTIDA ÔNIBUS/CAMINHÃO VOLARE 12V	pç	218,00
39	5	BOBINA DE CAMPO MOTOR DE PARTIDA ÔNIBUS/CAMINHÃO VOLARE 24V	pç	289,00
40	4	BOBINA DE CAMPO MOTOR DE PARTIDA ÔNIBUS/CAMINHÃO VW 24V	pç	275,00
41	4	BOBINA DE CAMPO MOTOR DE PARTIDA SAVEIRO/GOL/UNO	UN	95,00
42	4	BOBINA DE CAMPO MOTOR DE PARTIDA VW LINHA LEVE	pç	98,00
43	2	BOBINA IGNIÇÃO CORSA	pç	184,00
44	2	BOBINA IGNIÇÃO FIESTA/ECOSPORT	pç	179,00
45	4	BOBINA IGNIÇÃO GOL/KOMBI/SAVEIRO 030905106	pç	293,00
46	4	BOBINA IGNIÇÃO GOL/KOMBI/SAVEIRO 377905105B	pç	138,00
47	4	BOBINA IGNIÇÃO GOL/KOMBI/SAVEIRO 377905105D	pç	140,00
48	4	BOBINA IGNIÇÃO UNO/PALIO/STRADA 46543562	pç	96,00
49	4	BOBINA IGNIÇÃO UNO/PALIO/STRADA 46752948	pç	175,00
50	4	BOBINA IGNIÇÃO UNO/PALIO/STRADA 55200112	pç	389,00
51	4	BOBINA IGNIÇÃO UNO/PALIO/STRADA 55230507	pç	168,00
52	10	BOTÃO DE PARTIDA REFORÇADO UNIVERSAL	pç	39,00
53	10	BOTÃO DE PARTIDA UNIVERSAL	pç	24,00
54	2	BRAÇO EXTERNO PARA LIMPADOR LD ONIBUS/CAMINHÃO IVECO	pç	189,00
55	2	BRAÇO EXTERNO PARA LIMPADOR LD ONIBUS/CAMINHÃO AGRALE	pç	189,00
56	2	BRAÇO EXTERNO PARA LIMPADOR LD	pç	177,00



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

		ONIBUS/CAMINHÃO FORD		
57	4	VALVULA SOLENOIDE TRUCK 24V	pç	470,00
58	2	BRAÇO EXTERNO PARA LIMPADOR LD ONIBUS/CAMINHÃO MASCARELLO	pç	190,00
59	2	BRAÇO EXTERNO PARA LIMPADOR LD ONIBUS/CAMINHÃO MB/MBB	pç	190,00
60	2	BRAÇO EXTERNO PARA LIMPADOR LD ONIBUS/CAMINHÃO SCANIA	pç	255,00
61	2	BRAÇO EXTERNO PARA LIMPADOR LD ONIBUS/CAMINHÃO VOLARE	pç	188,00
62	2	BRAÇO EXTERNO PARA LIMPADOR LD ONIBUS/CAMINHÃO VW	pç	189,00
63	2	BRAÇO EXTERNO PARA LIMPADOR LE ONIBUS/CAMINHÃO IVECO	pç	189,00
64	2	BRAÇO EXTERNO PARA LIMPADOR LE ONIBUS/CAMINHÃO AGRALE	pç	189,00
65	2	BRAÇO EXTERNO PARA LIMPADOR LE ONIBUS/CAMINHÃO MASCARELLO	pç	189,00
66	2	BRAÇO EXTERNO PARA LIMPADOR LE ONIBUS/CAMINHÃO MB/MBB	pç	189,00
67	2	BRAÇO EXTERNO PARA LIMPADOR LE ONIBUS/CAMINHÃO SCANIA	pç	255,00
68	2	BRAÇO EXTERNO PARA LIMPADOR LE ONIBUS/CAMINHÃO VOLARE	pç	188,00
69	2	BRAÇO EXTERNO PARA LIMPADOR LE ONIBUS/CAMINHÃO VW	pç	190,00
70	50	BUCHA MOTOR PARTIDA MANCAL DIANT LINHA LEVE	UN	7,50
71	50	BUCHA MOTOR PARTIDA MANCAL DIANT LINHA PESADA	UN	9,90
72	50	BUCHA MOTOR PARTIDA MANCAL INTERM LINHA PESADA	UN	9,90
73	50	BUCHA MOTOR PARTIDA MANCAL TRAS LINHA LEVE	UN	7,50
74	50	BUCHA MOTOR PARTIDA MANCAL TRAS LINHA PESADA	UN	9,90
75	20	BUZINA UNIVERSAL 12V	UN	45,00
76	20	buzina universal 24v	UN	77,00
77	20	CABO BATERIA 10MM	M	10,00
78	20	CABO BATERIA 16MM	M	18,90
79	20	CABO BATERIA 25MM	M	24,00
80	20	CABO BATERIA 35MM	M	32,00
81	20	CABO BATERIA 50MM	M	49,90
82	20	CABO BATERIA 70MM	M	71,90
83	20	CABO BATERIA 90MM	M	88,90
84	15	CAME VOLANTE CONTATO P/BUZINA	pç	35,00
85	4	CHAVE GERAL MAQUINAS/ONIBUS/CAMINHÃO 100AH	pç	90,00
86	4	CHAVE GERAL MAQUINAS/ONIBUS/CAMINHÃO 120AH	pç	100,00
87	4	CHAVE GERAL MAQUINAS/ONIBUS/CAMINHÃO 150AH	pç	123,00



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

88	4	CHAVE GERAL MAQUINAS/ONIBUS/CAMINHÃO 200AH	pç	129,00
89	4	CHAVE GERAL MAQUINAS/ONIBUS/CAMINHÃO 250AH	pç	150,00
90	4	CHAVE GERAL MAQUINAS/ONIBUS/CAMINHÃO 25AH	pç	62,00
91	4	CHAVE GERAL MAQUINAS/ONIBUS/CAMINHÃO 500AH	pç	300,00
92	4	CHAVE GERAL MAQUINAS/ONIBUS/CAMINHÃO 50AH	pç	77,00
93	3	CHAVE LIMPADOR C/LAMPEJO ONIBUS MASCARELLO	pç	155,00
94	3	CHAVE LIMPADOR C/LAMPEJO ONIBUS VW	pç	165,00
95	2	CHAVE LIMPADOR SAVEIRO/GOL	pç	89,00
96	2	CHAVE SETA CITROEN JUMPER	pç	470,00
97	2	CHAVE SETA DIRECIONAL SAVEIRO/GOL C/ ALERTA	pç	92,00
98	2	CHAVE SETA FIESTA	pç	197,00
99	2	CHAVE SETA ONIBUS MASCARELLO	pç	208,00
100	2	CHAVE SETA ONIBUS VW	pç	174,00
101	2	CHAVE SETA RENAULT MASTER	pç	410,00
102	2	CHAVE SETA/LIMPADOR CAMINHÃO FORD	pç	169,00
103	2	CHAVE SETA/LIMPADOR CAMINHÃO MB/MBB	pç	389,00
104	2	CHAVE SETA/LIMPADOR CAMINHÃO SCANIA	pç	497,00
105	2	CHAVE SETA/LIMPADOR CAMINHÃO VW	pç	208,00
106	2	CHAVE SETA/LIMPADOR ONIBUS AGRALE	pç	572,00
107	2	CHAVE SETA/LIMPADOR ONIBUS IVECO	pç	875,00
108	2	CHAVE SETA/LIMPADOR ONIBUS MBB/MB	pç	298,00
109	2	CHAVE SETA/LIMPADOR ONIBUS SCANIA	pç	271,00
110	2	CHAVE SETA/LIMPADOR ONIBUS VOLARE	pç	269,00
111	2	CHAVE SETA/LIMPADOR PALIO FIRE	pç	377,00
112	2	CHAVE SETA/LIMPADOR STRADA FIRE	pç	377,00
113	2	CHAVE SETA/LIMPADOR UNO EVO	pç	369,00
114	5	CHAVE SETA/LIMPADOR UNO FIRE	pç	375,00
115	5	CHAVE SETAS FIAT DUCATO	pç	475,00
116	10	CHICOTE 10 VIAS REPARO FAROL	pç	79,00
117	10	CHICOTE 2 VIAS BOMBA ELETRICA COMBUSTIVEL	pç	16,00
118	10	CHICOTE 2 VIAS INT.FREIO	pç	16,00
119	10	CHICOTE 2 VIAS INT.RE	pç	19,90
120	5	CHICOTE 2 VIAS MOTOR VENTILADOR	pç	25,00
121	5	CHICOTE 2 VIAS MOTOR VENTILADOR INTERNO	pç	23,00
122	5	CHICOTE 2 VIAS MOTOR VIDRO ELETRICO	pç	25,00
123	5	CHICOTE 2 VIAS RESISTENCIA VENTILADOR	pç	7,00
124	5	CHICOTE 3 VIAS RESISTENCIA VENTILADOR	pç	28,00
125	20	CHICOTE 3 VIAS SENSOR VELOCIDADE	pç	27,00
126	5	CHICOTE 4 VIAS BOMBA ELETRICA COMBUSTIVEL	pç	35,00
127	5	CHICOTE 4 VIAS INT.VIDRO ELETRICO	pç	32,00
128	5	CHICOTE 4 VIAS RESISTENCIA VENTILADOR	pç	32,00
129	4	CHICOTE 5 VIAS ALTERNADOR MBB	pç	38,00
130	5	CHICOTE 5 VIAS COMUTADOR IGNIÇÃO	pç	33,00
131	5	CHICOTE 5 VIAS INT.VIDRO ELETRICO	pç	29,00
132	5	CHICOTE 5 VIAS RESISTENCIA VENTILADOR	pç	25,00
133	5	CHICOTE 6 VIAS COMUTADOR IGNIÇÃO	pç	30,00
134	5	CHICOTE 6 VIAS REPARO FAROL	pç	33,00



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

135	5	CHICOTE 7 VIAS COMUTADOR IGNIÇÃO	pç	38,00
136	5	CHICOTE 8 VIAS COMUTADOR IGNIÇÃO	pç	39,00
137	5	CHICOTE 8 VIAS REPARO FAROL	pç	48,00
138	5	CHICOTE INTERRUPTOR OLEO 1VIA	pç	15,00
139	20	CHICOTE PARA LAMPADA H11	pç	26,00
140	20	CHICOTE PARA LAMPADA H16	pç	28,00
141	20	CHICOTE PARA LAMPADA H3	pç	5,00
142	40	CHICOTE PARA LAMPADA H4	pç	10,00
143	40	CHICOTE PARA LAMPADA H5	pç	10,00
144	40	CHICOTE PARA LAMPADA H7	pç	10,00
145	40	CHICOTE PARA LAMPADA H8	pç	20,00
146	20	CHICOTE PARA LAMPADA HB3	pç	25,00
147	20	CHICOTE PARA LAMPADA HB4	pç	23,00
148	20	CHICOTE PARA LAMPADA HB5	pç	25,00
149	4	CIRCUITO LANTERNA TRASEIRA PALIO	pç	55,00
150	4	CIRCUITO LANTERNA TRASEIRA STRADA	pç	75,00
151	4	CIRCUITO LANTERNA TRASEIRA UNO EVO	pç	65,00
152	4	CIRCUITO LANTERNA TRASEIRA UNO FIRE	pç	68,00
153	40	COLA VEDAÇÃO PARA LANTERNAS	pç	18,00
154	4	COMUTADOR DE PARTIDA FIAT UNO/STRADA EVO	pç	79,00
155	4	COMUTADOR DE PARTIDA ONIBUS/CAMINHÃO MASCARELLO	pç	82,00
156	4	COMUTADOR DE PARTIDA ONIBUS/CAMINHÃO VW	pç	87,00
157	4	COMUTADOR DE PARTIDA RENALT MASTER	pç	289,00
158	4	COMUTADOR DE PARTIDA FIAT DUCATO	pç	95,00
159	4	COMUTADOR DE PARTIDA HAMM	pç	158,00
160	4	COMUTADOR DE PARTIDA MAQUINA CATERPILLAR	pç	190,00
161	4	COMUTADOR DE PARTIDA MAQUINA NEW HOLLAND	pç	177,00
162	4	COMUTADOR DE PARTIDA MAQUINAS JCB	pç	230,00
163	4	COMUTADOR DE PARTIDA ONIBUS/CAMINHÃO IVECO	pç	185,00
164	4	COMUTADOR DE PARTIDA ONIBUS/CAMINHÃO AGRALE	pç	155,00
165	4	COMUTADOR DE PARTIDA ONIBUS/CAMINHÃO MB/MBB	pç	99,00
166	4	COMUTADOR DE PARTIDA ONIBUS/CAMINHÃO SCANIA	pç	188,00
167	4	COMUTADOR DE PARTIDA ONIBUS/CAMINHÃO VOLARE	pç	172,00
168	2	COMUTADOR IGNIÇÃO CAMINHÃO FORD	pç	95,00
169	2	COMUTADOR IGNIÇÃO CAMINHÃO MBB	pç	100,00
170	2	COMUTADOR IGNIÇÃO CAMINHÃO SCANIA	pç	188,00
171	4	COMUTADOR IGNIÇÃO CAMINHÃO VW	pç	88,00
172	4	COMUTADOR IGNIÇÃO FIAT UNO/STRADA/PALIO	pç	82,00
173	2	COMUTADOR IGNIÇÃO FORD FIESTA	pç	69,00
174	2	COMUTADOR IGNIÇÃO ONIBUS AGRALE	pç	159,00
175	2	COMUTADOR IGNIÇÃO ONIBUS SCANIA	pç	180,00



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

176	2	COMUTADOR IGNIÇÃO ONIBUS VOLARE	pç	170,00
177	2	COMUTADOR IGNIÇÃO ONIBUS VW	pç	67,00
178	2	COMUTADOR IGNIÇÃO VW GOL/SAVEIRO/	pç	54,00
179	10	CONEXÃO T PARA MANGUEIRA LAVADOR PARABRISA	pç	5,00
180	10	CONEXÃO Y PARA MANGUEIRA LAVADOR PARABRISA	pç	5,00
181	2	CONVERSOR 12V/24V 120W 10A 12ª PICO 0876	pç	380,00
182	2	CONVERSOR 12V/24V 500W 50A PICO 0886	pç	886,00
183	20	CORDOALHA ATERRAMENTO 30CM	pç	32,00
184	20	CORDOALHA ATERRAMENTO 40CM	pç	40,00
185	20	CORDOALHA ATERRAMENTO 50CM	pç	49,00
186	40	ESPAGUETE CORRUGADO 12,5MM	M	2,95
187	40	ESPAGUETE CORRUGADO 15,8 MM	M	3,88
188	40	ESPAGUETE CORRUGADO 19MM	M	5,60
189	40	ESPAGUETE CORRUGADO 25MM	M	8,80
190	40	ESPAGUETE CORRUGADO 4,5MM	M	1,20
191	40	ESPAGUETE CORRUGADO 7,5MM	M	1,60
192	40	ESPAGUETE CORRUGADO 9,5MM	M	1,85
193	10	ESTATOR ALTERNADOR 60AH 24V	pç	289,00
194	10	ESTATOR ALTERNADOR 90AH 24V	pç	342,00
195	10	ESTATOR ALTERNADOR 100AH 12V	pç	290,00
196	10	ESTATOR ALTERNADOR 110AH 24V	pç	355,00
197	5	ESTATOR ALTERNADOR 150AH 24V	pç	485,00
198	5	ESTATOR ALTERNADOR 35AH 12V	pç	185,00
199	5	ESTATOR ALTERNADOR 45AH 12V	pç	190,00
200	5	ESTATOR ALTERNADOR 45AH 24V	pç	278,00
201	5	ESTATOR ALTERNADOR 55AH 12V	pç	190,00
202	5	ESTATOR ALTERNADOR 60AH 12V	pç	210,00
203	5	ESTATOR ALTERNADOR 65AH 12V	pç	242,00
204	5	ESTATOR ALTERNADOR 80AH 24V	pç	297,00
205	5	ESTATOR ALTERNADOR 90AH 12V	pç	252,00
206	4	ESTATOR ALTERNADOR 120AH 12V	pç	330,00
207	100	FIO 1,5MM P/ INSTALAÇÃO	M	1,95
208	100	FIO 2,5MM P/ INSTALAÇÃO	M	2,70
209	100	FIO 4MM P/ INSTALAÇÃO	M	3,50
210	100	FIO 6MM P/ INSTALAÇÃO	M	4,51
211	500	FIO FLEXIVEL 2X1,5MM	M	2,80
212	100	FIO FLEXIVEL 2X2,5MM	M	3,00
213	200	FITA ISOLANTE 5M	pç	2,80
214	20	FITA LED UNIVERSAL 12V	M	55,00
215	50	FITA LED UNIVERSAL 24V	M	72,00
216	2	FLANGE BOMBA COMBUSTIVEL CORSA	pç	80,00
217	10	FLANGE BOMBA COMBUSTIVEL FIAT UNO/PALIO/STRADA/GRANS	pç	79,00
218	2	FLANGE BOMBA COMBUSTIVEL FIESTA	pç	92,00
219	4	FLANGE BOMBA COMBUSTIVEL GOL G4	pç	75,00
220	4	FLANGE BOMBA COMBUSTIVEL KOMBI 1.4	pç	90,00
221	50	FUSIVEL HAL 5000	UN	17,00



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

222	50	FUSIVEL HAL 5100	UN	17,00
223	50	FUSIVEL HAL 5200	UN	17,00
224	50	FUSIVEL HAL 5300	UN	17,00
225	50	FUSIVEL HAL 5400	UN	17,00
226	50	FUSIVEL HAL 5500	UN	17,00
227	50	FUSIVEL HAL 6000	UN	17,00
228	50	FUSIVEL LAMINA 5/7,5/10/15/20/25/30/40 AH	UN	0,70
229	400	FUSIVEL LAMINA MAXI 40/50/60/70/80/90/100 AH	UN	6,50
230	400	FUSIVEL LAMINA MINI 5/7,5/10/15/20/25/30/40 AH	UN	0,80
231	100	FUSIVEL POTENCIA CINTA	UN	9,50
232	100	FUSIVEL POTENCIA DOURADO	UN	9,60
233	100	FUSIVEL POTENCIA MEGA	UN	10,70
234	100	FUSIVEL POTENCIA MIDI	UN	11,87
235	100	FUSIVEL POTENCIA REVERSOR	UN	3,25
236	100	FUSIVEL VIDRO 5/7,5/10/15/20/25/30/40 AH	UN	0,80
237	10	GARFO IMPULSIVO MOTOR DE PARTIDA LINHA LEVE	pç	30,00
238	10	GARFO IMPULSIVO MOTOR DE PARTIDA LINHA PESADA	pç	48,00
239	5	GIROFLEX PORTATIL SIMPLES LED AMARELO P/SINALIZAÇÃO	pç	178,00
240	20	GUARNIÇÃO BOMBA LAVADOR PARABRISA	pç	2,50
241	2	GUARNIÇÃO DO FLANGE BOMBA COMBUSTIVEL CORSA	pç	35,00
242	10	GUARNIÇÃO DO FLANGE BOMBA COMBUSTIVEL FIAT UNO/PALIO/STRADA/GRANSIENA	pç	35,00
243	2	GUARNIÇÃO DO FLANGE BOMBA COMBUSTIVEL FIESTA	pç	35,00
244	2	GUARNIÇÃO DO FLANGE BOMBA COMBUSTIVEL GOL G4	pç	35,00
245	2	GUARNIÇÃO DO FLANGE BOMBA COMBUSTIVEL KOMBI 1.4	pç	35,00
246	4	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA 0024	pç	85,00
247	4	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA 0025	pç	149,00
248	4	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA 0028	pç	255,00
249	4	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA 0034	pç	120,00
250	4	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA 0041	pç	189,90
251	4	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA 0043	pç	180,00
252	4	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA 0051	pç	275,00
253	4	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA 0052	pç	178,00
254	4	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA 0064	pç	157,00
255	4	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA 0068	pç	32,00
256	4	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA 0085	pç	85,00
257	4	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA 0092	pç	151,00
258	4	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA 0097	pç	397,00
259	4	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA 0105	pç	78,00
260	4	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA 0108	pç	45,00
261	4	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA 0110	pç	408,00



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

262	4	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA 0111	pç	60,00
263	4	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA 0112	pç	180,00
264	4	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA 0117	pç	682,00
265	4	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA 0118	pç	135,00
266	4	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA 0125	pç	400,00
267	4	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA 0133	pç	368,00
268	4	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA 0227	pç	188,00
269	4	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA 0387	pç	137,00
270	4	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA 0482	pç	199,00
271	4	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA 0778	pç	159,00
272	4	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA 1666	pç	79,00
273	4	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA 1685	pç	200,00
274	4	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA 1840	pç	232,00
275	4	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA 1882	pç	138,00
276	4	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA DUCATO/MASTER/JUMPER	pç	337,00
277	4	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA FIAT LINHA LEVE	pç	189,00
278	4	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA FORD LINHA LEVE	pç	212,00
279	4	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA GM LINHA LEVE	pç	215,00
280	5	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA M100 12V	pç	399,00
281	5	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA M100 24V	pç	489,00
282	5	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA M93 12V	pç	389,00
283	5	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA M93 24V	pç	439,00
284	4	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA MAQUINAS CASE	pç	587,00
285	4	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA MAQUINAS CATERPILLAR 12V	pç	492,00
286	4	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA MAQUINAS CATERPILLAR 24V	pç	567,00
287	4	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA MAQUINAS HAMM/MICHIGAN	pç	435,00
288	4	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA MAQUINAS JCB 12V	pç	320,00
289	4	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA MAQUINAS JCB 24V	pç	399,00
290	2	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA MAQUINAS VOLVO 12V	pç	510,00
291	2	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA MAQUINAS VOLVO 24V	pç	678,00
292	4	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA ÔNIBUS/CAMINHÃO IVECO 12V	pç	397,00
293	4	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA ÔNIBUS/CAMINHÃO IVECO 24V	pç	450,00
294	4	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA ÔNIBUS/CAMINHÃO MBB 12V	pç	289,00
295	4	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA ÔNIBUS/CAMINHÃO MBB 24V	pç	350,00
296	4	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA ÔNIBUS/CAMINHÃO SCANIA 24V	pç	698,00
297	4	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA ÔNIBUS/CAMINHÃO VOLARE 12V	pç	379,00



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

298	4	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA ÔNIBUS/CAMINHÃO VOLARE 24V	pç	432,00
299	4	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA ÔNIBUS/CAMINHÃO VW 12V	pç	432,00
300	4	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA ÔNIBUS/CAMINHÃO VW 24V	pç	290,00
301	4	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA RENAULT LINHA LEVE	pç	250,00
302	4	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA UNO/PALIO/STRADA EVO	pç	249,00
303	4	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA UNO/PALIO/STRADA FIRE	pç	270,00
304	4	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA VW LINHA LEVE	pç	230,00
305	4	INTERRUPTOR 1 PUXADA	pç	32,00
306	4	INTERRUPTOR 2 PUXADA	pç	45,00
307	2	INTERRUPTOR ALERTA CAMINHÃO FORD	pç	75,00
308	2	INTERRUPTOR ALERTA CAMINHÃO MB/MBB	pç	80,00
309	2	INTERRUPTOR ALERTA CAMINHÃO SCANIA	pç	95,00
310	2	INTERRUPTOR ALERTA CAMINHÃO VW	pç	107,00
311	2	INTERRUPTOR ALERTA ONIBUS AGRALE	pç	102,00
312	2	INTERRUPTOR ALERTA ONIBUS IVECO	pç	102,00
313	2	INTERRUPTOR ALERTA ONIBUS MASCARELLO	pç	75,00
314	2	INTERRUPTOR ALERTA ONIBUS MBB/MB	pç	82,00
315	2	INTERRUPTOR ALERTA ONIBUS SCANIA	pç	93,00
316	2	INTERRUPTOR ALERTA ONIBUS VOLARE	pç	110,00
317	2	INTERRUPTOR ALERTA ONIBUS VW	pç	107,00
318	2	INTERRUPTOR ALERTA SAVEIRO	pç	55,00
319	10	INTERRUPTOR DE PORTA UNIVERSAL	pç	10,00
320	4	INTERRUPTOR FAROL FORD	pç	99,00
321	2	INTERRUPTOR FAROL GOL/SAVEIRO	pç	100,00
322	2	INTERRUPTOR FAROL MB/MBB	pç	57,00
323	4	INTERRUPTOR FAROL ONIBUS MASCARELLO	pç	251,00
324	4	INTERRUPTOR FAROL ONIBUS MBB/MB	pç	89,00
325	4	INTERRUPTOR FAROL ONIBUS SCANIA	pç	337,00
326	4	INTERRUPTOR FAROL ONIBUS AGRALE	pç	115,00
327	4	INTERRUPTOR FAROL ONIBUS IVECO	pç	115,00
328	4	INTERRUPTOR FAROL ONIBUS VOLARE	pç	130,00
329	4	INTERRUPTOR FAROL ONIBUS VW	pç	135,00
330	2	INTERRUPTOR FAROL SCANIA	pç	292,00
331	10	INTERRUPTOR FAROL UNIVERSAL	pç	90,00
332	2	INTERRUPTOR FAROL VW	pç	237,00
333	4	INTERRUPTOR LUZ FREIO CORSA	pç	95,00
334	5	INTERRUPTOR LUZ FREIO GOL/SAVEIRO	pç	80,00
335	4	INTERRUPTOR LUZ FREIO KOMBI	pç	55,00
336	4	INTERRUPTOR LUZ FREIO ONIBUS/CAMINHÃO AGRALE	pç	9,00
337	4	INTERRUPTOR LUZ FREIO ONIBUS/CAMINHÃO IVECO	pç	81,67



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

338	4	INTERRUPTOR LUZ FREIO ONIBUS/CAMINHÃO MASCARELLO	pç	90,00
339	4	INTERRUPTOR LUZ FREIO ONIBUS/CAMINHÃO MB/MBB	pç	62,00
340	4	INTERRUPTOR LUZ FREIO ONIBUS/CAMINHÃO SCANIA	pç	210,00
341	4	INTERRUPTOR LUZ FREIO ONIBUS/CAMINHÃO VOLARE	pç	90,00
342	4	INTERRUPTOR LUZ FREIO ONIBUS/CAMINHÃO VW	pç	94,00
343	4	INTERRUPTOR LUZ FREIO RANGER	pç	118,00
344	4	INTERRUPTOR LUZ FREIO TOYOTA	pç	87,00
345	4	INTERRUPTOR LUZ FREIO UNO/PALIO/STRADA	pç	118,00
346	40	INTERRUPTOR LUZ RE CITROEN JUMPER	pç	128,00
347	4	INTERRUPTOR LUZ RE FIAT DUCATO	pç	128,00
348	4	INTERRUPTOR LUZ RE FIAT STRADA/PALIO/UNO EVO	pç	90,00
349	4	INTERRUPTOR LUZ RE FIAT STRADA/PALIO/UNO FIRE	pç	82,00
350	4	INTERRUPTOR LUZ RE FIESTA	pç	53,00
351	4	INTERRUPTOR LUZ RE GOL/SAVEIRO	pç	48,00
352	4	INTERRUPTOR LUZ RE ONIBUS/CAMINHÃO AGRALE	pç	110,00
353	4	INTERRUPTOR LUZ RE ONIBUS/CAMINHÃO IVECO	pç	159,00
354	4	INTERRUPTOR LUZ RE ONIBUS/CAMINHÃO MASCARELLO	pç	132,00
355	4	INTERRUPTOR LUZ RE ONIBUS/CAMINHÃO MB/MBB	pç	100,00
356	4	INTERRUPTOR LUZ RE ONIBUS/CAMINHÃO SCANIA	pç	189,00
357	4	INTERRUPTOR LUZ RE ONIBUS/CAMINHÃO VOLARE	pç	108,00
358	4	INTERRUPTOR LUZ RE ONIBUS/CAMINHÃO VW	pç	129,00
359	4	INTERRUPTOR OLEO CITROEN JUMPER	pç	95,00
360	4	INTERRUPTOR OLEO FIAT DUCATO	pç	97,80
361	4	INTERRUPTOR OLEO FIAT STRADA/PALIO/UNO EVO	pç	49,90
362	4	INTERRUPTOR OLEO FIAT STRADA/PALIO/UNO FIRE	pç	35,00
363	4	INTERRUPTOR OLEO FIESTA	pç	42,00
364	4	INTERRUPTOR OLEO GOL/SAVEIRO	pç	35,00
365	4	INTERRUPTOR OLEO ONIBUS/CAMINHÃO IVECO	pç	89,90
366	4	INTERRUPTOR OLEO ONIBUS/CAMINHÃO AGRALE	pç	166,00
367	4	INTERRUPTOR OLEO ONIBUS/CAMINHÃO MASCARELLO	pç	162,00
368	4	INTERRUPTOR OLEO ONIBUS/CAMINHÃO MB/MBB	pç	89,00
369	4	INTERRUPTOR OLEO ONIBUS/CAMINHÃO SCANIA	pç	265,00
370	4	INTERRUPTOR OLEO ONIBUS/CAMINHÃO VOLARE	pç	160,00
371	4	INTERRUPTOR OLEO ONIBUS/CAMINHÃO VW	pç	160,00
372	4	INTERRUPTOR OLEO RENAULT MASTER	pç	158,00
373	2	INTERRUPTOR TECLA CAMINHÃO FORD	pç	90,00
374	2	INTERRUPTOR TECLA CAMINHÃO MB/MBB	pç	77,00
375	2	INTERRUPTOR TECLA CAMINHÃO SCANIA	pç	90,00
376	2	INTERRUPTOR TECLA CAMINHÃO VW	pç	88,00
377	2	INTERRUPTOR TECLA ONIBUS AGRALE	pç	110,00



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

378	2	INTERRUPTOR TECLA ONIBUS IVECO	pç	107,00
379	2	INTERRUPTOR TECLA ONIBUS MASCARELLO	pç	90,00
380	2	INTERRUPTOR TECLA ONIBUS MBB/MB	pç	92,00
381	2	INTERRUPTOR TECLA ONIBUS SCANIA	pç	77,00
382	2	INTERRUPTOR TECLA ONIBUS VOLARE	pç	110,00
383	2	INTERRUPTOR TECLA ONIBUS VW	pç	95,00
384	10	INTERRUPTOR UNIVERSAL DE BUZINA	pç	22,00
385	10	INTERRUPTOR UNIVERSAL TIC TAC	pç	13,00
386	10	INTERRUPTOR VIDRO ELETRICO CAMINHÃO FORD/MBB 12V LD SIMPLES	pç	148,00
387	10	INTERRUPTOR VIDRO ELETRICO CAMINHÃO FORD/MBB 12V LE DUPLO	pç	221,00
388	10	INTERRUPTOR VIDRO ELETRICO CAMINHÃO FORD/MBB 24V LD SIMPLES	pç	188,00
389	10	INTERRUPTOR VIDRO ELETRICO CAMINHÃO FORD/MBB 24V LE DUPLO	pç	268,00
390	10	INTERRUPTOR VIDRO ELETRICO CAMINHÃO VW 12V LD SIMPLES	pç	130,00
391	10	INTERRUPTOR VIDRO ELETRICO CAMINHÃO VW 12V LE DUPLO	pç	197,00
392	10	INTERRUPTOR VIDRO ELETRICO CAMINHÃO VW 24V LD SIMPLES	pç	157,00
393	10	INTERRUPTOR VIDRO ELETRICO CAMINHÃO VW 24V LE DUPLO	pç	215,00
394	5	INTERRUPTOR VIDRO ELETRICO PALIO/STRADA LD	pç	102,00
395	5	INTERRUPTOR VIDRO ELETRICO PALIO/STRADA LE	pç	140,00
396	10	INTERRUPTOR VIDRO ELETRICO UNO LD	pç	87,00
397	10	INTERRUPTOR VIDRO ELETRICO UNO LE	pç	89,00
398	2	INVERSOR 12V/110V 1000W	pç	690,00
399	2	INVERSOR 24V/110V 1000W	pç	1.100,00
400	4	KIT COMPLETO STROBO P/ SINALIZAÇÃO AMARELO 12V	KIT	298,00
401	4	KIT COMPLETO STROBO P/ SINALIZAÇÃO BRANCO 12V	KIT	298,00
402	40	KIT CONECTOR 2VIAS UNIVERSAL	KIT	3,00
403	40	KIT CONECTOR 3VIAS UNIVERSAL	KIT	4,80
404	40	KIT CONECTOR 4VIAS UNIVERSAL	KIT	5,20
405	40	KIT CONECTOR 6VIAS UNIVERSAL	KIT	6,80
406	40	kit conector 8 vias universal	KIT	7,30
407	10	KIT PLANETARIA COMPLETA 12675	KIT	272,00
408	4	KIT PLANETARIA COMPLETA 12682	KIT	189,00
409	4	KIT PLANETARIA COMPLETA 12683	KIT	132,00
410	4	KIT PLANETARIA COMPLETA 12684	KIT	183,00
411	4	KIT PLANETARIA COMPLETA 12686	KIT	239,00
412	4	KIT PLANETARIA COMPLETA 12688	KIT	197,00
413	4	KIT PLANETARIA COMPLETA 12720	KIT	269,00
414	4	KIT REPARO GIROFLEX COMPLEXO AMBULANCIA	KIT	233,00
415	10	KIT REPARO TRAVA ELETRICA DIAN/TRAS LD/LE	KIT	115,00



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

416	10	KIT REPARO TRAVA ELETTRICA DUCATO/JUMPER/MASTER (TODAS)	KIT	137,00
417	10	KIT REPARO TRAVA ELETTRICA STRADA/PALIO/GRANSIENA DIAN/TRAS LD/LE	KIT	139,00
418	10	KIT REPARO TRAVA ELETTRICA UNO DIAN/TRAS LD/LE	KIT	105,00
419	100	LAMPADA 1034 12V	UN	5,80
420	100	LAMPADA 1034 24V	UN	8,50
421	20	LAMPADA 1034AAB 12V	UN	11,00
422	20	LAMPADA 1034AB 12V	UN	10,00
423	100	LAMPADA 1141 12V	UN	5,80
424	100	LAMPADA 1141 24V	UN	8,50
425	30	LAMPADA 1141AAB 12V	UN	4,00
426	30	LAMPADA 1141AB 12V	UN	9,00
427	50	LAMPADA 1176 12V	UN	6,00
428	50	LAMPADA 1176 24V	UN	8,00
429	100	LAMPADA 67 12V	UN	4,00
430	100	LAMPADA 67 24V	UN	6,00
431	100	LAMPADA 69 12V	UN	4,00
432	100	LAMPADA 69 24V	UN	5,00
433	100	LAMPADA H1 12V	UN	25,00
434	100	LAMPADA H1 24V	UN	45,00
435	50	LAMPADA H11 12V	UN	65,00
436	50	LAMPADA H11 24V	UN	100,00
437	20	LAMPADA H16 12V	UN	82,00
438	100	LAMPADA H3 12V	UN	32,00
439	100	LAMPADA H3 24V	UN	40,00
440	100	LAMPADA H4 12V	UN	36,00
441	100	LAMPADA H4 24V	UN	52,00
442	100	LAMPADA H5 12V	UN	38,00
443	100	LAMPADA H5 24V	UN	60,00
444	150	LAMPADA H7 12V	UN	48,00
445	150	LAMPADA H7 24V	UN	85,00
446	20	LAMPADA HB3 12V	UN	49,00
447	20	LAMPADA HB3 24V	UN	61,00
448	20	LAMPADA HB4 12V	UN	49,00
449	20	LAMPADA HB4 24V	UN	60,00
450	20	LAMPADA HB5 12V	UN	59,00
451	20	LAMPADA INDIVIDUAL STROBO 1141 AMBULANCIA	pç	54,00
452	40	LAMPADA PINGÃO 12V	UN	4,90
453	40	LAMPADA PINGÃO 24V	UN	5,80

## LOTE 02: PEÇAS ELÉTRICOS DIVERSAS AUTOMOTIVOS

Item	Qdte	Descrição	Und.	P. Unit.
1	50	LAMPADA PINGUINHO 12V	UN	1,99
2	100	LAMPADA PINGUINHO 24V	UN	3,50
3	4	LAMPADA STROBO AMARELA	pç	52,00



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

4	4	LAMPADA STROBO BRANCA	pç	50,00
5	20	LAMPADA TORPEDO 12V	pç	4,00
6	20	LAMPADA TORPEDO 24V	pç	7,00
7	200	LUVA TERMINAL ENCAIXE FEMEA	UN	0,69
8	200	LUVA TERMINAL ENCAIXE MACHO	UN	0,69
9	2	MANCAL ALTERNADOR 3101	UN	108,00
10	2	MANCAL ALTERNADOR 3111	pç	97,00
11	2	MANCAL ALTERNADOR 3112	UN	143,00
12	2	MANCAL ALTERNADOR 3113	pç	105,00
13	2	MANCAL ALTERNADOR 3122	pç	378,00
14	2	MANCAL ALTERNADOR 3128	pç	255,00
15	2	MANCAL ALTERNADOR 3175	pç	460,00
16	2	MANCAL ALTERNADOR 3263	pç	237,00
17	2	MANCAL MOTOR DE PARTIDA 2051	pç	89,00
18	2	MANCAL MOTOR DE PARTIDA 2395	pç	78,00
19	2	MANCAL MOTOR DE PARTIDA 2402	pç	48,00
20	2	MANCAL MOTOR DE PARTIDA 2403	pç	48,00
21	2	MANCAL MOTOR DE PARTIDA 2405	pç	55,00
22	2	MANCAL MOTOR DE PARTIDA 2457	pç	183,00
23	2	MANCAL MOTOR DE PARTIDA 2606	pç	270,00
24	2	MANCAL MOTOR DE PARTIDA 2613	pç	254,00
25	2	MANCAL MOTOR DE PARTIDA 2062	pç	199,00
26	50	MANGUEIRA 3MM P/LAVADOR PARABRISA	M	3,00
27	10	MICROCHAVE SELETORA UNIVERSAL HASTE 40MM	pç	10,00
28	10	MICROCHAVE SELETORA UNIVERSAL HASTE 50MM	pç	14,90
29	10	MICROCHAVE SELETORA UNIVERSAL HASTE 60MM	pç	18,00
30	10	MICROSIRENE PIEZOELETRICA SINALIZADOR RE 12V	pç	40,00
31	10	MICROSIRENE PIEZOELETRICA SINALIZADOR RE 24V	pç	47,00
32	5	MODULO BSM PALIO/STRADA/GRANSIENA/UNO EVO	pç	390,00
33	2	MODULO CONTROLE BSI DUCATO/MASTER/JUMPER	pç	668,00
34	2	MODULO CONTROLE BSI GRANSIENA	pç	590,00
35	2	MODULO CONTROLE BSI PALIO/STRADA	pç	500,00
36	2	MODULO CONTROLE BSI UNO EVO	pç	525,00
37	2	MODULO VIDRO ELETRICO CAMINHÃO 12V	pç	197,00
38	2	MODULO VIDRO ELETRICO CAMINHÃO 24V	pç	250,00
39	2	MODULO VIDRO ELETRICO FIAT PALIO/STRADA	pç	175,00
40	2	MODULO VIDRO ELETRICO FIAT UNO	pç	178,00
41	2	MODULO VIDRO ELETRICO JUMPER/DUCATO/MASTER	pç	180,00
42	20	PARAFUSSO BOBINA CAMPO MOTOR PARTIDA LINHA LEVE	pç	6,00
43	20	PARAFUSSO BOBINA CAMPO MOTOR PARTIDA LINHA PESADA	pç	8,35
44	20	PARAFUSSO FECHAMENTO ALTERNADOR LINHA LEVE	pç	9,00
45	20	PARAFUSSO FECHAMENTO ALTERNADOR LINHA PESADA	pç	10,00
46	20	PARAFUSSO FECHAMENTO MOTOR DE PARTIDA	pç	7,00



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

		LINHA LEVE		
47	20	PARAFUSSO FECHAMENTO MOTOR DE PARTIDA LINHA PESADA	pç	10,00
48	4	PIVO PARA LIMPADOR LD ONIBUS/CAMINHÃO AGRALE	pç	170,00
49	4	PIVO PARA LIMPADOR LD ONIBUS/CAMINHÃO FORD	pç	135,00
50	4	VALVULA SOLENOIDE TRUCK 12V	pç	374,70
51	4	PIVO PARA LIMPADOR LD ONIBUS/CAMINHÃO IVECO	pç	150,00
52	4	PIVO PARA LIMPADOR LD ONIBUS/CAMINHÃO MASCARELLO	pç	179,00
53	4	PIVO PARA LIMPADOR LD ONIBUS/CAMINHÃO MB/MBB	pç	176,00
54	4	PIVO PARA LIMPADOR LD ONIBUS/CAMINHÃO SCANIA	pç	220,00
55	4	PIVO PARA LIMPADOR LD ONIBUS/CAMINHÃO VOLARE	pç	165,00
56	4	PIVO PARA LIMPADOR LD ONIBUS/CAMINHÃO VW	pç	179,00
57	4	PIVO PARA LIMPADOR LE ONIBUS/CAMINHÃO IVECO	pç	160,00
58	4	PIVO PARA LIMPADOR LE ONIBUS/CAMINHÃO AGRALE	pç	170,00
59	4	PIVO PARA LIMPADOR LE ONIBUS/CAMINHÃO MASCARELLO	pç	175,00
60	4	PIVO PARA LIMPADOR LE ONIBUS/CAMINHÃO MB/MBB	pç	175,00
61	4	PIVO PARA LIMPADOR LE ONIBUS/CAMINHÃO SCANIA	pç	210,00
62	4	PIVO PARA LIMPADOR LE ONIBUS/CAMINHÃO VOLARE	pç	120,00
63	4	PIVO PARA LIMPADOR LE ONIBUS/CAMINHÃO VW	pç	179,00
64	4	PLACA DIODO ALTERNADOR 110AH 12V	pç	335,00
65	4	PLACA DIODO ALTERNADOR 110AH 24V	pç	369,00
66	4	PLACA DIODO ALTERNADOR 120AH 12V	pç	338,00
67	4	PLACA DIODO ALTERNADOR 120AH 24V	pç	422,00
68	4	PLACA DIODO ALTERNADOR 150AH 24V	pç	579,00
69	4	PLACA DIODO ALTERNADOR 35AH 12V	pç	130,00
70	4	PLACA DIODO ALTERNADOR 45AH 12V	pç	151,00
71	4	PLACA DIODO ALTERNADOR 45AH 24V	pç	239,00
72	4	PLACA DIODO ALTERNADOR 55AH 12V	pç	275,00
73	4	PLACA DIODO ALTERNADOR 55AH 24V	pç	241,00
74	4	PLACA DIODO ALTERNADOR 60AH 12V	pç	289,00
75	4	PLACA DIODO ALTERNADOR 60AH 24V	pç	349,00
76	4	PLACA DIODO ALTERNADOR 65AH 12V	pç	294,00
77	4	PLACA DIODO ALTERNADOR 65AH 24V	pç	374,00
78	4	PLACA DIODO ALTERNADOR 80AH 12V	pç	320,00
79	4	PLACA DIODO ALTERNADOR 80AH 24V	pç	399,00
80	4	PLACA DIODO ALTERNADOR 90AH 12V	pç	341,00
81	4	PLACA DIODO ALTERNADOR 90AH 24V	pç	359,00
82	4	POLIA ALTERNADOR RODA LIVRE C/ ROLAMENTO	pç	285,00



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

		REVERSO LINHA LEVE		
83	4	POLIA ALTERNADOR RODA LIVRE C/ ROLAMENTO REVERSO LINHA MEDIA	pç	390,00
84	4	POLIA ALTERNADOR RODA LIVRE C/ ROLAMENTO REVERSO LINHA PESADA	pç	671,00
85	4	POLIA DESVIADORA DA CORREIA ALTERNADOR 12762	pç	53,00
86	4	POLIA DESVIADORA DA CORREIA ALTERNADOR 12763	pç	63,00
87	4	POLIA DESVIADORA DA CORREIA ALTERNADOR 12765	pç	68,00
88	4	POLIA DESVIADORA DA CORREIA ALTERNADOR 12816	pç	68,00
89	4	POLIA DESVIADORA DA CORREIA ALTERNADOR 12826	pç	99,00
90	4	POLIA DESVIADORA DA CORREIA ALTERNADOR 12831	pç	99,00
91	4	POLIA DESVIADORA DA CORREIA ALTERNADOR 12838	pç	92,00
92	4	POLIA DESVIADORA DA CORREIA ALTERNADOR 12849	pç	88,00
93	4	POLIA DESVIADORA DA CORREIA ALTERNADOR 12906	pç	77,00
94	4	POLIA DESVIADORA DA CORREIA ALTERNADOR 12933	pç	79,00
95	4	POLIA DESVIADORA DA CORREIA ALTERNADOR 12947	pç	150,00
96	4	POLIA DESVIADORA DA CORREIA ALTERNADOR 12966	pç	107,00
97	4	POLIA DESVIADORA DA CORREIA ALTERNADOR 13197	pç	90,00
98	4	POLIA DESVIADORA DA CORREIA ALTERNADOR 13199	pç	92,00
99	4	POLIA DESVIADORA DA CORREIA ALTERNADOR 13212	pç	70,00
100	4	POLIA DESVIADORA DA CORREIA ALTERNADOR 13314	pç	78,00
101	4	POLIA DESVIADORA DA CORREIA ALTERNADOR AGRALE	pç	148,00
102	4	POLIA DESVIADORA DA CORREIA ALTERNADOR IVECO	pç	149,00
103	4	POLIA DESVIADORA DA CORREIA ALTERNADOR MBB	pç	162,00
104	4	POLIA DESVIADORA DA CORREIA ALTERNADOR VW LINHA PESADA	pç	160,00
105	4	POLIA RIGIDA ALTERNADOR 5304	pç	165,00
106	4	POLIA RIGIDA ALTERNADOR 5305	pç	97,00
107	4	POLIA RIGIDA ALTERNADOR 5306	pç	85,00
108	4	POLIA RIGIDA ALTERNADOR 5313	pç	100,00



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

109	4	POLIA RIGIDA ALTERNADOR 5314	pç	130,00
110	4	POLIA RIGIDA ALTERNADOR 5317	pç	98,00
111	4	POLIA RIGIDA ALTERNADOR 5320	pç	76,00
112	4	POLIA RIGIDA ALTERNADOR 5325	pç	80,00
113	4	POLIA RIGIDA ALTERNADOR 5326	pç	100,00
114	4	POLIA RIGIDA ALTERNADOR 5351	pç	225,00
115	4	POLIA RIGIDA ALTERNADOR 5485	pç	225,00
116	4	POLIA RIGIDA ALTERNADOR 5491	pç	225,00
117	4	POLIA RIGIDA ALTERNADOR 5554	pç	192,00
118	4	POLIA RIGIDA ALTERNADOR 5557	pç	177,00
119	4	POLIA RIGIDA ALTERNADOR 5558	pç	80,00
120	4	POLIA RIGIDA ALTERNADOR 5639	pç	205,00
121	8	PORTA ESCOVAS MOTOR PARTIDA DUCATO/MASTER/JUMPER	pç	130,00
122	8	PORTA ESCOVAS MOTOR PARTIDA FIAT DW	pç	75,00
123	8	PORTA ESCOVAS MOTOR PARTIDA FIAT MODERNO	pç	92,00
124	4	PORTA ESCOVAS MOTOR PARTIDA FORD LINHA LEVE	pç	47,00
125	8	PORTA ESCOVAS MOTOR PARTIDA FORD LINHA LVE	pç	47,00
126	8	PORTA ESCOVAS MOTOR PARTIDA GM LINHA LEVE	pç	49,00
127	8	PORTA ESCOVAS MOTOR PARTIDA JD 12V	pç	100,00
128	8	PORTA ESCOVAS MOTOR PARTIDA JD 24V	pç	128,00
129	8	PORTA ESCOVAS MOTOR PARTIDA JE 12V	pç	105,00
130	8	PORTA ESCOVAS MOTOR PARTIDA JE 24V	pç	120,00
131	8	PORTA ESCOVAS MOTOR PARTIDA JF 12V	pç	85,00
132	8	PORTA ESCOVAS MOTOR PARTIDA JF 24V	pç	110,00
133	8	PORTA ESCOVAS MOTOR PARTIDA M100 12V	pç	96,00
134	8	PORTA ESCOVAS MOTOR PARTIDA M100 24V	pç	128,00
135	8	PORTA ESCOVAS MOTOR PARTIDA M93 12V	pç	95,00
136	8	PORTA ESCOVAS MOTOR PARTIDA M93 24V	pç	129,00
137	4	PORTA ESCOVAS MOTOR PARTIDA MAQUINAS CASE	pç	140,00
138	4	PORTA ESCOVAS MOTOR PARTIDA MAQUINAS HAMM/MICHIGAN	pç	153,00
139	4	PORTA ESCOVAS MOTOR PARTIDA MAQUINAS JCB 12V	pç	99,00
140	4	PORTA ESCOVAS MOTOR PARTIDA MAQUINAS JCB 24V	pç	110,00
141	4	PORTA ESCOVAS MOTOR PARTIDA MAQUINAS CATERPILLAR 12V	pç	103,00
142	4	PORTA ESCOVAS MOTOR PARTIDA MAQUINAS CATERPILLAR 24V	pç	125,00
143	4	PORTA ESCOVAS MOTOR PARTIDA MAQUINAS VOLVO 12V	pç	99,00
144	4	PORTA ESCOVAS MOTOR PARTIDA MAQUINAS VOLVO 24V	pç	129,00
145	4	PORTA ESCOVAS MOTOR PARTIDA ÔNIBUS/CAMINHÃO IVECO 12V	pç	110,00
146	4	PORTA ESCOVAS MOTOR PARTIDA ÔNIBUS/CAMINHÃO IVECO 24V	pç	145,00



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

147	4	PORTA ESCOVAS MOTOR PARTIDA ÔNIBUS/CAMINHÃO MBB 12V	pç	89,00
148	4	PORTA ESCOVAS MOTOR PARTIDA ÔNIBUS/CAMINHÃO MBB 24V	pç	108,00
149	4	PORTA ESCOVAS MOTOR PARTIDA ÔNIBUS/CAMINHÃO SCANIA 24V	pç	339,00
150	4	PORTA ESCOVAS MOTOR PARTIDA ÔNIBUS/CAMINHÃO VOLARE 12V	pç	107,00
151	4	PORTA ESCOVAS MOTOR PARTIDA ÔNIBUS/CAMINHÃO VOLARE 24V	pç	120,00
152	4	PORTA ESCOVAS MOTOR PARTIDA ÔNIBUS/CAMINHÃO VW 12V	pç	130,00
153	4	PORTA ESCOVAS MOTOR PARTIDA ÔNIBUS/CAMINHÃO VW 24V	pç	192,00
154	4	PORTA ESCOVAS MOTOR PARTIDA PERKINS 12V	pç	64,00
155	4	PORTA ESCOVAS MOTOR PARTIDA RENAULT LINHA LEVE	pç	77,00
156	8	PORTA ESCOVAS MOTOR PARTIDA RENAULT MODERNO	pç	88,00
157	4	PORTA ESCOVAS MOTOR PARTIDA TOYOTA 12V	pç	95,00
158	8	PORTA ESCOVAS MOTOR PARTIDA VW LINHA LEVE	pç	37,00
159	20	PORTA FUSIVEL LAMINA MAXI UNIVERSAL FIO 4MM	pç	10,00
160	40	PORTA FUSIVEL LAMINA UNIVERSAL FIO 1,5MM	pç	3,99
161	40	PORTA FUSIVEL LAMINA UNIVERSAL FIO 2,5MM	pç	6,00
162	4	RADIO AM/FM C/ ENTRADA USB/AUX 1ª LINHA	pç	379,00
163	4	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR GA001	pç	66,00
164	4	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR GA011	pç	45,00
165	4	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR GA012	pç	106,00
166	4	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR GA013	pç	138,00
167	4	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR GA018	pç	89,00
168	4	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR GA021	pç	77,00
169	4	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR GA022	pç	79,00
170	4	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR GA025	pç	357,00
171	4	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR GA027	pç	35,00
172	4	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR GA028	pç	78,00
173	4	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR GA032	pç	38,00
174	4	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR GA034	pç	63,00
175	4	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR GA039	pç	80,00
176	4	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR GA040	pç	81,00
177	4	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR GA041	pç	98,00
178	4	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR GA108	pç	149,00
179	4	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR GA121	pç	151,00
180	4	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR GA123	pç	269,00
181	4	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR GA129	pç	172,00
182	4	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR GA132	pç	239,00
183	4	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR GA151	pç	150,00
184	4	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR GA211	pç	125,00



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

185	4	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR GA220	pç	177,00
186	4	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR GA223	pç	105,00
187	4	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR GA225	pç	141,00
188	4	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR GA229	pç	195,00
189	4	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR GA231	pç	175,00
190	4	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR GA235	pç	160,00
191	4	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR GA283	pç	187,00
192	4	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR GA284	pç	198,00
193	4	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR GA297	pç	190,00
194	4	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR GA298	pç	254,00
195	4	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR GA300	pç	263,00
196	4	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR GA301	pç	123,00
197	4	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR GA304	pç	118,00
198	4	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR GA339	pç	193,00
199	4	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR GA342	pç	180,00
200	4	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR GA402	pç	169,00
201	4	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR GA502	pç	173,00
202	4	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR GA941	pç	270,00
203	4	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR GA943	pç	189,00
204	4	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR GA944	pç	289,00
205	4	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR GA948	pç	199,00
206	8	RELE AUTOMATICO PARTIDA AUXILIAR 12V	pç	295,00
207	8	RELE AUTOMATICO PARTIDA AUXILIAR 24V	pç	388,00
208	8	RELE AUXILIAR 0101	pç	25,00
209	8	RELE AUXILIAR 0102	pç	9,00
210	8	RELE AUXILIAR 0104	pç	35,00
211	8	RELE AUXILIAR 0105	pç	25,00
212	8	RELE AUXILIAR 0106	pç	23,00
213	8	RELE AUXILIAR 0111	pç	15,00
214	8	RELE AUXILIAR 0112	pç	18,00
215	8	RELE AUXILIAR 0113	pç	28,00
216	8	RELE AUXILIAR 0116	pç	21,00
217	8	RELE AUXILIAR 0120	pç	25,00
218	8	RELE AUXILIAR 0122	pç	33,00
219	8	RELE AUXILIAR 0129	pç	33,00
220	8	RELE AUXILIAR 0139	pç	19,00
221	8	RELE AUXILIAR 0140	pç	15,00
222	8	RELE AUXILIAR 0142	pç	37,00
223	8	RELE AUXILIAR 0192	pç	42,00
224	8	RELE AUXILIAR 0208	pç	98,00
225	8	RELE AUXILIAR 0211	pç	18,00
226	8	RELE AUXILIAR 0212	pç	15,00
227	8	RELE AUXILIAR 0213	pç	21,00
228	8	RELE AUXILIAR 0214	pç	47,00
229	8	RELE AUXILIAR 0216	pç	18,00
230	8	RELE AUXILIAR 0221	pç	27,00
231	8	RELE AUXILIAR 0222	pç	28,00



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

232	8	RELE AUXILIAR 0239	pç	24,00
233	8	RELE AUXILIAR 0240	pç	24,00
234	8	RELE AUXILIAR 0292	pç	67,00
235	8	RELE AUXILIAR 0294	pç	55,00
236	8	RELE AUXILIAR 0295	pç	57,00
237	20	RELE AUXILIAR 4 TERMINAIS 12V INVERTIDO	pç	20,00
238	20	RELE AUXILIAR 4 TERMINAIS 24V INVERTIDO	pç	25,00
239	20	RELE AUXILIAR 5 TERMINAIS 12V INVERTIDO	pç	25,00
240	20	RELE AUXILIAR 5 TERMINAIS 24V INVERTIDO	pç	35,00
241	8	RELE AUXILIAR 8115	pç	35,00
242	8	RELE AUXILIAR 8121	pç	37,00
243	8	RELE AUXILIAR 8126	pç	25,00
244	8	RELE AUXILIAR 8212	pç	35,00
245	8	RELE AUXILIAR 8215	pç	40,00
246	8	RELE AUXILIAR 8221	pç	40,00
247	8	RELE AUXILIAR 8222	pç	35,00
248	20	RELE AUXILIAR MINI 12V	pç	28,00
249	20	RELE AUXILIAR MINI 24V	pç	34,00
250	8	RELE FAROL 0127	pç	74,00
251	8	RELE FAROL 0208	pç	98,00
252	8	RELE FAROL 0227	pç	35,00
253	8	RELE FAROL 0409	pç	35,00
254	8	RELE FAROL 0413	pç	38,00
255	8	RELE FAROL 0507	pç	45,00
256	8	RELE FAROL 8135	pç	52,00
257	8	RELE FAROL 8235	pç	60,00
258	8	RELE FAROL 8863	pç	239,00
259	8	RELE FREIO MOTOR 0814	pç	100,00
260	8	RELE FREIO MOTOR 0815	pç	100,00
261	8	RELE FREIO MOTOR 0826	pç	100,00
262	8	RELE FREIO MOTOR 0827	pç	119,00
263	8	RELE FREIO MOTOR 0828	pç	158,00
264	8	RELE FREIO MOTOR 0829	pç	169,00
265	8	RELE PISCA 0212S3	pç	28,00
266	8	RELE PISCA 0224S3	pç	28,00
267	8	RELE PISCA 0412	pç	36,00
268	8	RELE PISCA 0412S4	pç	28,00
269	8	RELE PISCA 0424	pç	37,00
270	8	RELE PISCA 0831	pç	28,00
271	8	RELE PISCA 0841	pç	31,00
272	8	RELE PISCA 0861	pç	30,00
273	8	RELE PISCA 1109	pç	25,00
274	8	RELE PISCA 1112	pç	28,00
275	8	RELE PISCA 1113	pç	28,00
276	8	RELE TEMPORIZADOR/PARABRISA 0317	pç	68,00
277	8	RELE TEMPORIZADOR/PARABRISA 0321	pç	70,00
278	8	RELE TEMPORIZADOR/PARABRISA 0347	pç	75,00



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

279	8	RELE TEMPORIZADOR/PARABRISA 0348	pç	75,00
280	8	RELE TEMPORIZADOR/PARABRISA 0351	pç	80,00
281	8	RELE TEMPORIZADOR/PARABRISA 0811	pç	85,00
282	8	RELE TEMPORIZADOR/PARABRISA 0812	pç	93,00
283	8	RELE TEMPORIZADOR/PARABRISA 0813	pç	69,00
284	8	RELE TEMPORIZADOR/PARABRISA 0822	pç	120,00
285	8	RELE TEMPORIZADOR/PARABRISA 0823	pç	113,00
286	8	RELE TEMPORIZADOR/PARABRISA 0824	pç	72,00
287	8	RELE TEMPORIZADOR/PARABRISA 0825	pç	71,00
288	8	RELE TEMPORIZADOR/PARABRISA 0834	pç	118,00
289	5	RELOGIO HORIMETRO UNIVERSAL	pç	238,00
290	5	RELOGIO TEMPERATURA UNIVERSAL	pç	172,00
291	4	REPARO MAQUINA VIDRO ELETRICA CAMINHÃO MBB	KIT	218,00
292	4	REPARO MAQUINA VIDRO ELETRICA CAMINHÃO SCANIA	KIT	231,00
293	4	REPARO MAQUINA VIDRO ELETRICA CAMINHÃO VW	KIT	231,00
294	2	REPARO MAQUINA VIDRO ELETRICA CITROEN JUMPER	KIT	180,00
295	2	REPARO MAQUINA VIDRO ELETRICA FIAT DUCATO	KIT	180,00
296	4	REPARO MAQUINA VIDRO ELETRICA FIAT PALIO/PALIO WEKEND/SIENA	KIT	107,00
297	4	REPARO MAQUINA VIDRO ELETRICA FIAT STRADA	KIT	103,00
298	4	REPARO MAQUINA VIDRO ELETRICA FIAT UNO EVO	KIT	119,00
299	4	REPARO MAQUINA VIDRO ELETRICA FIAT UNO FIRE	KIT	103,00
300	2	REPARO MAQUINA VIDRO ELETRICA RENAULT MASTER	KIT	173,00
301	4	REPARO TRAVA ELETRICA CAMINHÃO MBB	KIT	155,00
302	4	REPARO TRAVA ELETRICA CAMINHÃO SCANIA	KIT	155,00
303	4	REPARO TRAVA ELETRICA CAMINHÃO VW	KIT	155,00
304	4	REPARO TRAVA ELETRICA CITROEN JUMPER LD/LE/TR	KIT	130,00
305	4	REPARO TRAVA ELETRICA FIAT DUCATO LD/LE/TR	KIT	130,00
306	4	REPARO TRAVA ELETRICA FIAT UNO EVO LD/LE	KIT	118,00
307	4	REPARO TRAVA ELETRICA FIAT UNO FIRE LD/LE	KIT	118,00
308	4	REPARO TRAVA ELETRICA GOL/SAVEIRO	KIT	118,00
309	4	REPARO TRAVA ELETRICA RENAULT MASTER LD/LE/TR	KIT	128,00
310	4	REPARO TRAVA ELETRICA STRADA/PALIO/SIENA LD/LE	KIT	118,00
311	4	RESISTENCIA VENTILADOR INTERNO LINHA LEVE	pç	98,00
312	4	RESISTENCIA VENTILADOR INTERNO LINHA MEDIA	pç	123,00
313	4	RESISTENCIA VENTILADOR INTERNO LINHA PESADA 12V	pç	130,00
314	4	RESISTENCIA VENTILADOR INTERNO LINHA PESADA 24V	pç	186,00
315	4	RETENTOR ALTERNADOR BOSCH	pç	37,00
316	2	RETENTOR ALTERNADOR DELCO REMY	pç	35,00



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - [www.saudadedoiguacu.pr.gov.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br) / E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

317	2	RETENTOR ALTERNADOR VALEO	pç	31,00
318	4	ROLAMENTO ALTERNADOR 6306	pç	57,00
319	10	ROLAMENTO ALTERNADOR GR 2790	pç	53,00
320	10	ROLAMENTO ALTERNADOR GR 3330	pç	52,00
321	10	ROLAMENTO ALTERNADOR GR 3360	pç	60,00
322	10	ROLAMENTO ALTERNADOR GR 3480	pç	31,00
323	10	ROLAMENTO ALTERNADOR GR 3660	pç	37,00
324	10	ROLAMENTO ALTERNADOR GR 382	pç	30,00
325	10	ROLAMENTO ALTERNADOR GR 6000	pç	12,00
326	10	ROLAMENTO ALTERNADOR GR 6001	pç	12,00
327	10	ROLAMENTO ALTERNADOR GR 6002	pç	12,00
328	10	ROLAMENTO ALTERNADOR GR 6003	pç	22,00
329	10	ROLAMENTO ALTERNADOR GR 6004	pç	18,00
330	10	ROLAMENTO ALTERNADOR GR 6005	pç	21,00
331	10	ROLAMENTO ALTERNADOR GR 6006	pç	33,00
332	10	ROLAMENTO ALTERNADOR GR 6007	pç	36,00
333	10	ROLAMENTO ALTERNADOR GR 6012	pç	40,00
334	10	ROLAMENTO ALTERNADOR GR 6013	pç	42,00
335	10	ROLAMENTO ALTERNADOR GR 6101	pç	15,00
336	10	ROLAMENTO ALTERNADOR GR 6102	pç	18,00
337	10	ROLAMENTO ALTERNADOR GR 6103	pç	20,00
338	10	ROLAMENTO ALTERNADOR GR 6171	pç	48,00
339	10	ROLAMENTO ALTERNADOR GR 6200	pç	12,00
340	10	ROLAMENTO ALTERNADOR GR 6201	pç	12,00
341	10	ROLAMENTO ALTERNADOR GR 6203	pç	15,00
342	10	ROLAMENTO ALTERNADOR GR 6204	pç	15,00
343	10	ROLAMENTO ALTERNADOR GR 6216	pç	31,00
344	10	ROLAMENTO ALTERNADOR GR 62201	pç	15,00
345	10	ROLAMENTO ALTERNADOR GR 62202	pç	18,00
346	10	ROLAMENTO ALTERNADOR GR 62303	pç	22,00
347	10	ROLAMENTO ALTERNADOR GR 62304	pç	44,00
348	10	ROLAMENTO ALTERNADOR GR 629	pç	29,00
349	10	ROLAMENTO ALTERNADOR GR 63001	pç	15,00
350	10	ROLAMENTO ALTERNADOR GR 6301	pç	15,00
351	10	ROLAMENTO ALTERNADOR GR 6302	pç	16,00
352	10	ROLAMENTO ALTERNADOR GR 6303	pç	16,00
353	10	ROLAMENTO ALTERNADOR GR 6304	pç	23,00
354	10	ROLAMENTO ALTERNADOR GR 6305	pç	33,00
355	10	ROLAMENTO ALTERNADOR GR 6306	pç	44,00
356	10	ROLAMENTO ALTERNADOR GR 6403	pç	44,00
357	10	ROLAMENTO ALTERNADOR GR 6713	pç	60,00
358	10	ROLAMENTO ALTERNADOR GR 6716	pç	68,00
359	10	ROLAMENTO ALTERNADOR GR 6816	pç	53,00
360	10	ROLAMENTO ALTERNADOR GR 6853	pç	55,00
361	10	ROLAMENTO ALTERNADOR GR 6903	pç	19,00
362	10	ROLAMENTO ALTERNADOR GR 6916	pç	28,00
363	10	ROLAMENTO ALTERNADOR GR B10	pç	43,00



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

364	10	ROLAMENTO ALTERNADOR GR B15	pç	43,00
365	10	ROLAMENTO ALTERNADOR GR B17	pç	45,00
366	10	ROLAMENTO ALTERNADOR GR B17 27	pç	47,00
367	10	ROLAMENTO ALTERNADOR GR B17 99	pç	54,00
368	10	ROLAMENTO ALTERNADOR GR B8 23D	pç	48,00
369	10	ROLAMENTO ALTERNADOR GR B8 74D	pç	49,00
370	10	ROLAMENTO ALTERNADOR GR B8 79D	pç	50,00
371	4	ROLAMENTO ALTERNADOR NB107	pç	80,00
372	4	ROLAMENTO ALTERNADOR NB108	pç	48,00
373	4	ROLAMENTO ALTERNADOR NB109	pç	70,00
374	2	ROTOR ALTERNADOR 150AH 24V	pç	565,00
375	10	ROTOR ALTERNADOR 100AH 12V	pç	359,00
376	10	ROTOR ALTERNADOR 110AH 24V	pç	460,00
377	2	ROTOR ALTERNADOR 120AH 12V	pç	400,00
378	10	ROTOR ALTERNADOR 35AH 12V	pç	200,00
379	10	ROTOR ALTERNADOR 45AH 12V	pç	233,00
380	10	ROTOR ALTERNADOR 45AH 24V	pç	307,00
381	10	ROTOR ALTERNADOR 55AH 12V	pç	280,00
382	10	ROTOR ALTERNADOR 60AH 24V	pç	370,00
383	10	ROTOR ALTERNADOR 65AH 12V	pç	310,00
384	10	ROTOR ALTERNADOR 80AH 12V	pç	330,00
385	10	ROTOR ALTERNADOR 80AH 24V	pç	390,00
386	10	ROTOR ALTERNADOR 90AH 12V	pç	348,00
387	10	ROTOR ALTERNADOR 90AH 24V	pç	423,00
388	50	SOQUETE BASE PARA RELE 4TERMINAIS	pç	14,00
389	50	SOQUETE BASE PARA RELE 5TERMINAIS	pç	14,00
390	40	SOQUETE GLOBO OPTICO	pç	5,00
391	40	SOQUETE LANTERNA DIANT	pç	8,00
392	400	SOQUETE LANTERNA DIANT PISCA	pç	8,60
393	40	SOQUETE LANTERNA LATERAL	pç	8,00
394	40	SOQUETE LANTERNA TRASEIRA FREIO	pç	9,30
395	40	SOQUETE LANTERNA TRASEIRA MEIA LUZ	pç	8,00
396	40	SOQUETE LANTERNA TRASEIRA PISCA	pç	9,60
397	40	SOQUETE LANTERNA TRASEIRA RE	pç	9,40
398	10	SOQUETE LUZ PILOTO PAINEL AM	pç	10,00
399	10	SOQUETE LUZ PILOTO PAINEL VD	pç	10,00
400	10	SOQUETE LUZ PILOTO PAINEL VM	pç	10,00
401	50	SOQUETE MB BICUDO H1	pç	37,00
402	2	SUPORTE ALTERNADOR 6701	pç	363,00
403	2	SUPORTE ALTERNADOR 6925	pç	383,00
404	10	SUPORTE FAROL AUXILIAR	pç	120,00
405	10	SUPORTE FAROL AUXILIAR CAMINHÃO	pç	140,00
406	10	SUPORTE FAROL AUXILIAR MAQUINAS	pç	140,00
407	10	SUPORTE FAROL AUXILIAR ONIBUS	pç	127,40
408	4	TENSOR CORREIA ALTERNADOR 12899	pç	382,80
409	4	TENSOR CORREIA ALTERNADOR 13162	pç	520,00
410	4	TENSOR CORREIA ALTERNADOR 13163	pç	518,00



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

411	4	TENSOR CORREIA ALTERNADOR 13166	pç	332,00
412	4	TENSOR CORREIA ALTERNADOR 13167	pç	561,30
413	4	TENSOR CORREIA ALTERNADOR 13168	pç	513,90
414	4	TENSOR CORREIA ALTERNADOR 13172	pç	513,90
415	4	TENSOR CORREIA ALTERNADOR 13330	pç	55,10
416	40	TERMINAL BATERIA PONTEIRA 16MM	pç	5,00
417	40	TERMINAL BATERIA PONTEIRA 25MM	pç	6,00
418	40	TERMINAL BATERIA PONTEIRA 35MM	pç	6,00
419	40	TERMINAL BATERIA PONTEIRA 50MM	pç	10,00
420	40	TERMINAL BATERIA PONTEIRA 70MM	pç	10,00
421	40	TERMINAL BATERIA PONTEIRA 90MM	pç	14,90
422	40	TERMINAL BATERIA SAPÃO GRANDE	pç	14,90
423	40	TERMINAL BATERIA SAPÃO MEDIO	pç	11,50
424	40	TERMINAL BATERIA SAPÃO PEQUENO	pç	9,50
425	200	TERMINAL ENCAIXE 2,8MM	pç	0,50
426	200	TERMINAL ENCAIXE 4,8MM	pç	0,80
427	200	TERMINAL ENCAIXE 6,3MM	pç	0,80
428	200	TERMINAL ENCAIXE 9,7MM	pç	1,10
429	200	TERMINAL ENCAIXE MACHO 2,8MM	pç	0,48
430	200	TERMINAL ENCAIXE MACHO 4,8MM	pç	0,77
431	200	TERMINAL ENCAIXE MACHO 6,3MM	pç	0,77
432	200	TERMINAL ENCAIXE MACHO 9,7MM	pç	0,90
433	200	TERMINAL OLHAL 3/16"	pç	0,80
434	200	TERMINAL OLHAL 3/8"	pç	0,80
435	200	TERMINAL OLHAL 1/2"	pç	0,80
436	200	TERMINAL OLHAL 1/4"	pç	0,80
437	50	TERMINAL OLHAL REFORÇADO 1/2"	pç	3,00
438	50	TERMINAL OLHAL REFORÇADO 1/4"	pç	3,00
439	50	TERMINAL OLHAL REFORÇADO 3/16"	pç	3,00
440	50	TERMINAL OLHAL REFORÇADO 3/8"	pç	3,00
441	10	TOMADA AUXILIAR 12V (CIGARRETI)	KIT	34,30
442	4	TRAVA DIREÇÃO FIAT PALIO/STRADA	pç	371,80
443	4	TRAVA DIREÇÃO FIAT UNO EVO	pç	351,70
444	4	TRAVA DIREÇÃO FIAT UNO FIRE	pç	339,20
445	4	VALVULA SOLENOIDE CALEFAÇÃO ONIBUS/CAMINHÃO 12V	pç	489,30
446	4	VALVULA SOLENOIDE CALEFAÇÃO ONIBUS/CAMINHÃO 24V	pç	579,30
447	4	VALVULA SOLENOIDE FREIO ESTACIONARIO 12V	pç	392,00
448	4	VALVULA SOLENOIDE FREIO ESTACIONARIO 24V	pç	460,00
449	4	VALVULA SOLENOIDE FREIO MOTOR 12V	pç	397,00
450	4	VALVULA SOLENOIDE FREIO MOTOR 24V	pç	470,10
451	4	VALVULA SOLENOIDE PARTIDA A FRIO FIAT/VW/FORD/GM	pç	50,00
452	4	VALVULA SOLENOIDE REDUZIDA 12V	pç	360,00
453	4	VALVULA SOLENOIDE REDUZIDA 24V	pç	487,00



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## LOTE 03: BATERIAS

Item	Qdte	Descrição	Und.	P. Unit.
1	5	BATERIA 100AH CAIXA BAIXA SELADA ORIGINAL	UN	720,00
2	20	BATERIA 100AH SELADA ORIGINAL	UN	690,00
3	20	BATERIA 110AH SELADA ORIGINAL	UN	710,00
4	20	BATERIA 150AH SELADA ORIGINAL	UN	875,00
5	20	BATERIA 170AH SELADA ORIGINAL	UN	900,00
6	5	BATERIA 180AH SELADA ORIGINAL	UN	930,00
7	5	BATERIA 45AH ESTACIONARIA	UN	444,00
8	15	BATERIA 45AH SELADA ORIGINAL	UN	358,00
9	5	BATERIA 60AH ESTACIONARIA	UN	540,00
10	20	BATERIA 60AH SELADA ORIGINAL	UN	440,00
11	15	BATERIA 70AH SELADA ORIGINAL	UN	589,00
12	15	BATERIA 75AH SELADA ORIGINAL	UN	605,00
13	15	BATERIA 90AH SELADA ORIGINAL	UN	682,00
14	5	BATERIA HTZ 6 SELADA MOTOCICLETA	UN	200,00
15	5	BATERIA HTZ 7 SELADA MOTOCICLETA	UN	240,00

## LOTE 04: CORREIAS PARA ALTERNADORES:

Item	Qdte	Descrição	Und.	P. Unit.
1	5	CORREIA ALTERNADOR 10A 1060	pç	33,00
2	5	CORREIA ALTERNADOR 10A 1120	pç	35,00
3	5	CORREIA ALTERNADOR 10A 1145	pç	35,00
4	5	CORREIA ALTERNADOR 10A 1170	pç	39,00
5	5	CORREIA ALTERNADOR 10A 1180	pç	40,00
6	5	CORREIA ALTERNADOR 10A 1195	pç	42,00
7	5	CORREIA ALTERNADOR 10A 1200	pç	40,00
8	5	CORREIA ALTERNADOR 10A 1240	pç	40,00
9	5	CORREIA ALTERNADOR 10A 1250	pç	43,00
10	5	CORREIA ALTERNADOR 10A 1355	pç	44,00
11	5	CORREIA ALTERNADOR 10A 1400	pç	45,00
12	5	CORREIA ALTERNADOR 10A 1425	pç	48,00
13	5	CORREIA ALTERNADOR 10A 650	pç	22,00
14	5	CORREIA ALTERNADOR 10A 715	pç	23,00
15	5	CORREIA ALTERNADOR 10A 765	pç	23,00
16	5	CORREIA ALTERNADOR 10A 790	pç	24,00
17	5	CORREIA ALTERNADOR 10A 805	pç	25,00
18	5	CORREIA ALTERNADOR 10A 810	pç	25,00
19	5	CORREIA ALTERNADOR 10A 830	pç	26,00
20	5	CORREIA ALTERNADOR 10A 855	pç	26,00
21	5	CORREIA ALTERNADOR 10A 876	pç	26,00
22	5	CORREIA ALTERNADOR 10A 905	pç	26,00
23	5	CORREIA ALTERNADOR 10A 915	pç	25,00
24	5	CORREIA ALTERNADOR 10A 950	pç	25,00
25	5	CORREIA ALTERNADOR 10A 980	pç	25,00
26	5	CORREIA ALTERNADOR 10A 989	pç	28,00



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

27	5	CORREIA ALTERNADOR 10PK1070	pç	98,00
28	5	CORREIA ALTERNADOR 10PK1150	pç	100,00
29	5	CORREIA ALTERNADOR 10PK1340	pç	168,00
30	5	CORREIA ALTERNADOR 10PK1510	pç	292,00
31	5	CORREIA ALTERNADOR 10PK1725	pç	299,00
32	5	CORREIA ALTERNADOR 10PK1775	pç	310,00
33	5	CORREIA ALTERNADOR 10PK1845	pç	320,00
34	5	CORREIA ALTERNADOR 10PK2476	pç	335,00
35	5	CORREIA ALTERNADOR 11A 1055	pç	33,00
36	5	CORREIA ALTERNADOR 11A 1095	pç	36,00
37	5	CORREIA ALTERNADOR 12PK1830	pç	320,00
38	5	CORREIA ALTERNADOR 12PK1870	pç	330,00
39	5	CORREIA ALTERNADOR 12PK1880	pç	335,00
40	5	CORREIA ALTERNADOR 13A 1010	UN	50,00
41	5	CORREIA ALTERNADOR 13A 1020	pç	55,00
42	5	CORREIA ALTERNADOR 13A 1035	pç	55,00
43	5	CORREIA ALTERNADOR 13A 1050	pç	60,00
44	5	CORREIA ALTERNADOR 13A 1085	pç	65,00
45	5	CORREIA ALTERNADOR 13A 1110	pç	68,00
46	5	CORREIA ALTERNADOR 13A 1150	pç	81,00
47	5	CORREIA ALTERNADOR 13A 1170	pç	54,00
48	5	CORREIA ALTERNADOR 13A 1175	pç	58,00
49	5	CORREIA ALTERNADOR 13A 1185	pç	54,00
50	5	CORREIA ALTERNADOR 13A 1200	pç	40,00
51	5	CORREIA ALTERNADOR 13A 1210	pç	45,00
52	5	CORREIA ALTERNADOR 13A 1265	pç	63,00
53	5	CORREIA ALTERNADOR 13A 1300	pç	61,00
54	5	CORREIA ALTERNADOR 13A 1340	pç	50,00
55	5	CORREIA ALTERNADOR 13A 1375	pç	50,00
56	5	CORREIA ALTERNADOR 13A 1410	pç	59,00
57	5	CORREIA ALTERNADOR 13A 1440	pç	61,00
58	5	CORREIA ALTERNADOR 13A 1505	pç	59,00
59	5	CORREIA ALTERNADOR 13A 1575	pç	65,00
60	5	CORREIA ALTERNADOR 13A 1635	pç	70,00
61	5	CORREIA ALTERNADOR 13A 1655	pç	61,00
62	5	CORREIA ALTERNADOR 13A 1700	pç	65,00
63	5	CORREIA ALTERNADOR 13A 1730	pç	68,00
64	5	CORREIA ALTERNADOR 13A 1765	pç	67,00
65	5	CORREIA ALTERNADOR 13A 1800	pç	66,00
66	5	CORREIA ALTERNADOR 13A 1820	pç	65,00
67	5	CORREIA ALTERNADOR 13A 1855	pç	65,00
68	5	CORREIA ALTERNADOR 13A 1880	pç	65,00
69	5	CORREIA ALTERNADOR 13A 1900	pç	68,00
70	5	CORREIA ALTERNADOR 13A 1950	UN	68,00
71	5	CORREIA ALTERNADOR 13A 2050	pç	69,00
72	5	CORREIA ALTERNADOR 13A 2565	pç	85,00
73	5	CORREIA ALTERNADOR 13A 875	pç	37,00



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - [www.saudadedoiguacu.pr.gov.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br) / E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

74	5	CORREIA ALTERNADOR 13A 895	pç	39,00
75	5	CORREIA ALTERNADOR 13A 925	pç	40,00
76	5	CORREIA ALTERNADOR 13A 940	pç	42,00
77	5	CORREIA ALTERNADOR 13A 965	pç	46,00
78	5	CORREIA ALTERNADOR 13A 975	pç	48,00
79	5	CORREIA ALTERNADOR 14A 1610	pç	108,00
80	5	CORREIA ALTERNADOR 3PK00751	pç	65,00
81	5	CORREIA ALTERNADOR 3PK0495	pç	62,00
82	5	CORREIA ALTERNADOR 3PK0675	pç	37,00
83	5	CORREIA ALTERNADOR 3PK0738	pç	28,00
84	5	CORREIA ALTERNADOR 3PK0796	pç	53,00
85	5	CORREIA ALTERNADOR 3PK0888	pç	40,00
86	5	CORREIA ALTERNADOR 3PK0910	pç	47,00
87	5	CORREIA ALTERNADOR 3PK0945	pç	60,00
88	5	CORREIA ALTERNADOR 4PK0675	pç	26,00
89	5	CORREIA ALTERNADOR 4PK0760	pç	28,00
90	5	CORREIA ALTERNADOR 4PK0810	pç	30,00
91	5	CORREIA ALTERNADOR 4PK0855	pç	33,00
92	5	CORREIA ALTERNADOR 4PK0860	pç	33,00
93	5	CORREIA ALTERNADOR 4PK0903	pç	35,00
94	5	CORREIA ALTERNADOR 4PK0975	pç	33,00
95	5	CORREIA ALTERNADOR 5PK0840	pç	45,00
96	5	CORREIA ALTERNADOR 5PK0940	pç	49,00
97	5	CORREIA ALTERNADOR 5PK1083	pç	51,00
98	5	CORREIA ALTERNADOR 5PK1090	pç	55,00
99	5	CORREIA ALTERNADOR 5PK1105	pç	39,00
100	5	CORREIA ALTERNADOR 5PK1175	pç	45,00
101	5	CORREIA ALTERNADOR 5PK1190	pç	38,00
102	5	CORREIA ALTERNADOR 5PK1256	pç	80,00
103	5	CORREIA ALTERNADOR 5PK1725	pç	89,00
104	5	CORREIA ALTERNADOR 5PK1815	pç	90,00
105	5	CORREIA ALTERNADOR 6PK0821	pç	25,00
106	5	CORREIA ALTERNADOR 6PK0900	pç	28,00
107	5	CORREIA ALTERNADOR 6PK0915	pç	30,00
108	5	CORREIA ALTERNADOR 6PK0948	pç	40,00
109	5	CORREIA ALTERNADOR 6PK1000	pç	45,00
110	5	CORREIA ALTERNADOR 6PK1020	pç	45,00
111	5	CORREIA ALTERNADOR 6PK1130	pç	58,00
112	5	CORREIA ALTERNADOR 6PK1210	pç	85,00
113	5	CORREIA ALTERNADOR 6PK1375	pç	44,00
114	5	CORREIA ALTERNADOR 6PK1800	pç	65,00
115	5	CORREIA ALTERNADOR 6PK2160	pç	179,00
116	5	CORREIA ALTERNADOR 7PK0900	pç	103,00
117	5	CORREIA ALTERNADOR 7PK1095	pç	89,00
118	5	CORREIA ALTERNADOR 7PK1125	pç	73,00
119	5	CORREIA ALTERNADOR 7PK1220	pç	83,00
120	5	CORREIA ALTERNADOR 7PK1260	pç	85,00



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - [www.saudadedoiguacu.pr.gov.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br) / E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

121	5	CORREIA ALTERNADOR 7PK1275	pç	87,00
122	5	CORREIA ALTERNADOR 7PK1340	pç	80,00
123	5	CORREIA ALTERNADOR 7PK1395	pç	89,00
124	5	CORREIA ALTERNADOR 7PK1495	pç	139,00
125	5	CORREIA ALTERNADOR 7PK1515	pç	82,00
126	5	CORREIA ALTERNADOR 7PK1550	pç	90,00
127	5	CORREIA ALTERNADOR 7PK1595	pç	99,00
128	5	CORREIA ALTERNADOR 7PK1625	pç	148,00
129	5	CORREIA ALTERNADOR 7PK1790	pç	140,00
130	5	CORREIA ALTERNADOR 7PK2060	pç	150,00
131	5	CORREIA ALTERNADOR 7PK2110	pç	140,00
132	5	CORREIA ALTERNADOR 7PK2195	pç	110,00
133	5	CORREIA ALTERNADOR 7PK2280	pç	138,00
134	5	CORREIA ALTERNADOR 7PK2300	pç	189,00
135	5	CORREIA ALTERNADOR 7PK2465	pç	249,00
136	5	CORREIA ALTERNADOR 7PK2615	pç	290,00
137	5	CORREIA ALTERNADOR 8PK0800	pç	105,00
138	5	CORREIA ALTERNADOR 8PK0835	pç	110,00
139	5	CORREIA ALTERNADOR 8PK0915	pç	128,00
140	5	CORREIA ALTERNADOR 8PK0955	pç	130,00
141	5	CORREIA ALTERNADOR 8PK1020	pç	85,00
142	5	CORREIA ALTERNADOR 8PK1050	pç	86,00
143	5	CORREIA ALTERNADOR 8PK1070	pç	95,00
144	5	CORREIA ALTERNADOR 8PK1080	pç	105,00
145	5	CORREIA ALTERNADOR 8PK1205	pç	85,00
146	5	CORREIA ALTERNADOR 8PK1230	pç	70,00
147	5	CORREIA ALTERNADOR 8PK1270	pç	91,00
148	5	CORREIA ALTERNADOR 8PK1290	pç	10,00
149	5	CORREIA ALTERNADOR 8PK1330	pç	90,00
150	5	CORREIA ALTERNADOR 8PK1345	pç	89,00
151	5	CORREIA ALTERNADOR 8PK1370	pç	69,00
152	5	CORREIA ALTERNADOR 8PK1390	pç	92,00
153	5	CORREIA ALTERNADOR 8PK1410	pç	120,00
154	5	CORREIA ALTERNADOR 8PK1435	pç	140,00
155	5	CORREIA ALTERNADOR 8PK1465	pç	151,00
156	5	CORREIA ALTERNADOR 8PK1490	pç	151,00
157	5	CORREIA ALTERNADOR 8PK1500	pç	96,00
158	5	CORREIA ALTERNADOR 8PK1530	pç	96,00
159	5	CORREIA ALTERNADOR 8PK1580	pç	125,00
160	5	CORREIA ALTERNADOR 8PK1605	pç	135,00
161	5	CORREIA ALTERNADOR 8PK1655	pç	95,00
162	5	CORREIA ALTERNADOR 8PK1780	pç	105,00
163	5	CORREIA ALTERNADOR 8PK1805	pç	145,00
164	5	CORREIA ALTERNADOR 8PK1842	pç	120,00
165	5	CORREIA ALTERNADOR 8PK1900	pç	115,00
166	5	CORREIA ALTERNADOR 8PK1920	pç	125,00
167	5	CORREIA ALTERNADOR 8PK1938	pç	189,00



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

168	5	CORREIA ALTERNADOR 8PK1940	pç	154,00
169	5	CORREIA ALTERNADOR 8PK1990	pç	202,00
170	5	CORREIA ALTERNADOR 8PK2002	pç	189,00
171	5	CORREIA ALTERNADOR 8PK2045	pç	172,00
172	5	CORREIA ALTERNADOR 8PK2080	pç	209,00
173	5	CORREIA ALTERNADOR 8PK2105	pç	275,00
174	5	CORREIA ALTERNADOR 8PK2135	pç	169,00
175	5	CORREIA ALTERNADOR 8PK2155	pç	259,00
176	5	CORREIA ALTERNADOR 8PK2170	pç	205,00
177	5	CORREIA ALTERNADOR 8PK2200	pç	235,00
178	5	CORREIA ALTERNADOR 8PK2250	pç	235,00
179	5	CORREIA ALTERNADOR 8PK2295	pç	252,00
180	5	CORREIA ALTERNADOR 8PK2465	pç	282,00
181	5	CORREIA ALTERNADOR 8PK2480	pç	272,00
182	5	CORREIA ALTERNADOR 8PK2515	pç	187,00
183	5	CORREIA ALTERNADOR 8PK2528	pç	190,00
184	5	CORREIA ALTERNADOR 8PK2629	pç	300,00
185	5	CORREIA ALTERNADOR 8PK2855	pç	375,00
186	5	CORREIA ALTERNADOR 9PK1270	pç	187,00
187	5	CORREIA ALTERNADOR 9PK1680	pç	140,00
188	5	CORREIA ALTERNADOR 9PK1705	pç	160,00
189	5	CORREIA ALTERNADOR 9PK2015	pç	195,00
190	5	CORREIA ALTERNADOR 9PK2100	pç	199,00
191	5	CORREIA ALTERNADOR 9PK2140	pç	179,00
192	5	CORREIA ALTERNADOR 9PK2295	pç	135,00
193	5	CORREIA ALTERNADOR 9PK2310	pç	255,00
194	5	CORREIA ALTERNADOR 9PK2340	pç	260,00

Disposições Complementares sobre as Propostas:

I - A empresa vencedora deve dispor de ferramental e instrumental técnico compatível e adequado para a prestação dos serviços.

II - A empresa vencedora se compromete a executar/entregar os materiais dentro do prazo previsto neste instrumento.

III - A empresa vencedora assume inteira responsabilidade pela execução dos itens contratados e a qualidade e origem dos materiais entregues.

IV - A empresa vencedora deverá reparar ou refazer, às suas expensas, no todo ou em parte, inclusive substituindo peças ou refazendo os serviços objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução/entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido do mesmo.

V - A entrega deverá ser realizada no local determinado pela Secretaria Solicitante.

VI - Os serviços e as peças deverão ter garantia mínima de 06 (seis) meses, conforme condições de uso.

VII - Apresentar marca/modelo nos itens cotados sob pena de desclassificação.



# *Município de Saudade do Iguaçu*

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - [www.saudadedoiguacu.pr.gov.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br) / E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

VIII – A empresa vencedora será responsável quando necessária retirada e devolução dos veículos/máquinas do local da contratante até o estabelecimento da empresa vencedora, e vice-versa, sem ônus para o Município.

IX- É de responsabilidade da empresa vencedora toda despesa de deslocamento, frete, mão-de-obra, material utilizado, recursos humanos, impostos, taxas e qualquer outro que incidir sobre o objeto, para a realização da entrega de materiais bem como nos casos dos serviços à serem prestados.

X - será de responsabilidade da empresa vencedora qualquer prejuízo causado aos bens do Município, e/ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

XI – No caso da substituição de peças pela empresa vencedora à pedido da Administração, a mesma deverá obrigatoriamente apresentar a peça substituída juntamente ao setor de oficina localizada no Pátio do Parque de máquinas da Prefeitura.



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

**MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2018**

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

(documento optativo)

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx.....)

Credenciamos o(a) Sr.(a)....., portador(a) da cédula de identidade sob nº.....e CPF/MF sob nº....., a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2018, instaurado pela MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....,.....de.....de 20...

Nome:

RG/CPF

Cargo:

OBS.: A Declaração deverá ser firmada em papel timbrado da empresa proponente, com firma reconhecida.



# **Município de Saudade do Iguaçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

**MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2018**

**ANEXO III**

## **MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**(documento obrigatório)**

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2018, instaurado pela MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 20...

Nome:

RG/CPF

Cargo:



# **Município de Saudade do Iguaçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

**MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2018**

ANEXO IV

## **MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**(documento obrigatório)**

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa ....., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2018, instaurado pela MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 20...

-----  
Nome:  
RG/CPF  
Cargo:



# *Município de Saudade do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

**MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2018**

**ANEXO V**

## **MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**(documento obrigatório)**

PROPONENTE:..... ENDEREÇO..... CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 045/2018, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....,.....de.....de 20...

-----  
Nome:  
RG/CPF  
Cargo:



# **Município de Saudade do Iguaçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

**MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2018**

**ANEXO VI**

## **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MEI, ME ou EPP DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.**

Declaramos para fins de participação no processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2015, que me enquadro nos limites estabelecidos pelo art. 3º como:

MEI, tendo receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 81.000,00;

Microempresa, tendo receita bruta anual superior a R\$ 81.000,00 e igual ou inferior a R\$ 900.000,00;

Empresa de Pequeno Porte, tendo receita bruta anual superior a R\$ 900.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00.

Pôr ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Saudade do Iguaçu, .....de ..... de 20....



**MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2018  
DOCUMENTO PERTINENTE Á MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU  
ANEXO VII  
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**

ID Nº:

PROCESSO Nº

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018- VALIDADE: 12 (doze) meses.

O MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, com sede na Rua Frei vito Berscheid, nº 708 - Centro – Saudade do Iguaçu - Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 95.585.477/0001-92, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal MAURO CESAR CENCI, portador da Carteira de Identidade nº 5.143.125-1 e do CPF/MF nº 924.728779-00, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 009/2007 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2018, homologada em ....., RESOLVE registrar os preços da empresa relacionada no item 4, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**1. DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição futura de peças de auto elétrica para atender a frota de veículos da prefeitura Municipal, Referente aos lotes fracassados do pregão presencial 022/2018, conforme especificações, condições, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e demais anexos do edital, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sob edital n.º 045/2018, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

**2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

**3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão de Licitação e Cadastro.

**4 DOS PREÇOS REGISTRADO**



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

4.1 Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos itens registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

**EMPRESA:** ..... **CNPJ Nº** .....  
**situada a** ....., **nº** ....., **município de** ....., **Bairro:** ..... **CEP:** ..... **Estado:**.....  
**Telefone:**.....**e-mail:**.....

LOTE 01 -

Lt	Item	Qdte	Descrição	Und.	Marca	P. Unit.

LOTE 02 -

Lt	Item	Qdte	Descrição	Und.	P. Unit.

## 5. DA ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇOS

5.1. A critério da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preços, será(ão) convocado(s) para retirar a Ordem de Fornecimento, ou assinar o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

5.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no (Termo de Referência) do Edital de Pregão nº 045/2018, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

5.3- A Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu não está obrigado, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.4. O direito de preferência de que trata o sub-item anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

5.5. Os preços ofertados e registrados poderão ser revistos nos termos do artigo 11 do Decreto Municipal nº 009/2007 – de 05 de março de 2.007.

5.6. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Departamento de Administração – Setor de Licitações, observadas, ainda, as demais regras impostas na legislação que rege a matéria.



## 6. DO PAGAMENTO

6.1 – O pagamento será até o dia 15 do mês subsequente a entrega/serviço cfe solicitados no mês anterior, e acompanhado da respectiva nota fiscal com assinatura e carimbo do responsável pelo recebimento, depósito em conta específica da empresa (sugestão Banco do Brasil).

6.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

6.3 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da dotação orçamentária a ser indicada no momento da contratação ou do pedido de fornecimento, relativos ao exercício de 2018/2019.

6.4 - Os pagamentos serão realizados mediante apresentação das certidões de regularidade de CERTIDÃO CONJUNTA PGFN/RFB e FGTS.

6.5 – Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade referente ao FGTS ou CERTIDÃO CONJUNTA PGFN/RFB, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Ordens de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de conseqüência estes não terão validade nem eficácia.

6.6 – Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pela MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.

6.7 – Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.

6.8 - A Administração Municipal, poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item 6.6, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e **nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado**, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

6.9 - O prazo de que trata o item 6.6 poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

6.10 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos dispostos nos itens constantes do **Anexo I**.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR



7.1. gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

7.2. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3. conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7.4. acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;

7.5. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA**

8.1. fornecer o material obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo I (Termo de Referência) do edital do Pregão Presencial n.º 045/2018.

8.2. providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

8.3. viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

8.4. manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º 045/2018.

## **9 - DAS PENALIDADES**

9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízos das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, o detentor da ata que:

a)-deixar de entregar a documentação exigida no Edital.

b)-no prazo determinado, não retirar a Nota de Empenho;

c)-apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;

d)-ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

e)-não manter a proposta, injustificadamente;

f)-falhar ou fraudar na execução do contrato;



g)-comportar-se de modo inidôneo;

h)-cometer fraude fiscal.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções:

a)- advertência;

b)- multa moratória de 0,50 % (cinquenta centésimos percentuais), sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por dia de atraso;

c)- multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo lote.

9.2.1. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

9.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

9.4. Compete ao Diretor do Departamento de Finanças a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas "b" e "c", e ao Diretor do Departamento de Administração, a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea "a", facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

9.5. Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

9.6. As sanções previstas no item 9.1, poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata.

## **10 - DA FISCALIZAÇÃO**

10.1 - A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos produtos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para a sua utilização. O fornecimento dos objetos, julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus pela CONTRATANTE.

10.2 - O presente contrato terá como gestora ITACIR JR BOCHIO, brasileiro, maior, capaz, Secretario Municipal, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 222.073.778-06, residente e domiciliado na Cidade de Saudade do Iguaçu-PR CEP: 85.568-000, que será responsável pelo acompanhamento da sua execução. O presente contrato será fiscalizado pelo servidor SIDNEI LUIZ DERLAN, CPF nº 475.480.881-91 o qual procedera o registro das ocorrências e adotara as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos na presente ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que



trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

10.3 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

## **11. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.

11.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

11.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

11.3 Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.

11.3.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

11.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

11.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

## **12. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

12.1. o detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- a) não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b) não retirar a Ordem de Fornecimento ou Contrato no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;



# **Município de Saudade do Iguaçu**

**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;

d) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

12.2. O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

## **13. DA PUBLICIDADE**

13.1. O(s) preço(s), o (s) detentor(es) da ata e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no DOM, em conformidade com o disposto no Decreto nº 009/2007 – de 05 de março de 2007.

## **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. Integram a presente ata o Edital Pregão Presencial SRP nº. 045/2018 de Pregão Presencial e as propostas, com preços e especificações.

14.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de São João– PR, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em seis vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Saudade do Iguaçu – PR, ... de ... de ....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.**

..... - Prefeito Municipal

**EMPRESA PARTICIPANTE:**

**TESTEMUNHAS:**



**MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2018**

**ANEXO VIII**

**DECRETO Nº 009, DE 05 DE MARÇO DE 2007**

*Institui o Sistema de Registro de Preços – SRP para a aquisição de bens e serviços no âmbito da administração pública municipal de Saudade do Iguaçu.*

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 53, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que dispõe o art. 18 e o inciso II do art. 30 da Constituição Federal, o inciso II do *caput* e o § 3º do art. 15 e os arts. 115 e 118 da Lei nº 8.666/93,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito da administração pública municipal de Saudade do Iguaçu, o Sistema de Registro de Preços – SRP, a que se refere o inciso II do artigo 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a aquisição remunerada de bens, para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, e para a contratação de serviços pela administração pública municipal.

**Parágrafo único.** O Sistema de Registro de Preços reger-se-á pelo disposto na Lei Federal nº 8.666./93 e neste Decreto.

**Art. 2º** O Sistema de Registro de Preços destina-se à seleção da melhor proposta de preço a ser utilizado pelo Município de Saudade do Iguaçu.

**Art. 3º** O registro de preços será sempre precedido de ampla pesquisa de mercado.

**Art. 4º** A licitação para o registro de preços será realizada na modalidade de Concorrência ou Pregão.

**Art. 5º** Caberão, exclusivamente, a Divisão de Compras e Licitação do Município de Saudade do Iguaçu o gerenciamento, a administração e o controle do Sistema de Registro de Preços.

**Art. 6º** Caberá, também, ao Departamento referido no artigo anterior realizar o procedimento licitatório a que se refere o artigo 4º deste Decreto, ficando a operacionalização do Sistema de Registro de Preços a cargo da Comissão Permanente de Licitações, nomeada nos termos da Lei nº 8.666/93, ou do Pregoeiro e Equipe de Apoio constituída na forma da Lei, conforme o caso.



**Art. 7º** As Ordens de Compra oriundas dos preços registrados, visando à aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente e para a contratação de serviços comuns pelo Município de Saudade do Iguaçu, serão emitidas pela Divisão de Compras e Licitação do Município de Saudade do Iguaçu.

**Art. 8º** A não utilização do registro de preços será admitida nas compras que se revelarem antieconômicas e quando, comprovadamente, se verificarem irregularidades que possam acarretar o cancelamento do preço registrado.

**Art. 9º** Os fornecedores que tenham seus preços registrados poderão ser convocados a firmar contrato ou outro instrumento equivalente, observadas as condições do Sistema de Registro de Preços e a legislação em vigor.

**§ 1º** A administração municipal poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra para entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras.

**§ 2º** A administração municipal poderá, também, quando convocado o primeiro classificado e este não assinar o contrato ou não aceitar outro instrumento equivalente, convidar os classificados subseqüentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados em conformidade com o edital de licitação, independentemente da cominação prevista no artigo 81 da Lei nº 8.666/93.

**§ 3º** Quando o primeiro classificado não assinar o contrato ou não aceitar outro instrumento equivalente, o classificado subseqüente que aceitar a proposta do primeiro classificado fica obrigado a fornecer, nos termos do § 2º do artigo 64 da Lei nº 8.666/93, somente a quantidade proposta pelo classificado que se negou a firmar a contratação com a administração.

**Art. 10** A administração municipal, observados os critérios e condições estabelecidos no edital de licitação, poderá contratar, concomitantemente, dois ou mais fornecedores que tenham preços registrados, na ordem de classificação e na quantidade proposta pelos classificados, nos termos do § 7º do artigo 23 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 11** A existência de preços registrados não obriga a administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

**Parágrafo único.** Na hipótese mencionada no caput deste artigo, os preços registrados deverão ser devidamente mencionados na ata de julgamento da licitação ou no processo administrativo das aquisições promovidas por dispensa e/ou inexistência de licitação.

**Art. 12** O prazo máximo de validade do registro de preços será de doze meses.

**§ 1º** O registro de preços, mantidas as condições da licitação, poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, observando-se o prazo máximo fixado no caput deste artigo, desde que o edital de licitação contenha a previsão de prorrogação e que pesquisa prévia de mercado não revele preços inferiores àqueles registrados.



§ 2º O proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratados fica obrigado, no prazo de validade do registro, computadas todas as prorrogações, a aceitar, nas condições registradas no Sistema de Registro de Preços, os acréscimos que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

**Art. 13** O preço registrado poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 109, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nas seguintes hipóteses:

I – pela administração, quando:

- a) o proponente que tenha seus preços registrados e/ou o contratado não cumprirem as exigências contidas na legislação pertinente;
- b) o proponente que tenha seus preços registrados deixar, injustificadamente, de firmar o contrato ou não aceitar outro instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;
- c) o contratado der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por quaisquer dos motivos elencados no artigo 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

II – pelo proponente que tenha seus preços registrados, quando, mediante solicitação formal, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências contidas no procedimento que deu origem ao registro de preços.

§ 1º A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no inciso I do caput deste artigo, será feita pela Divisão de Compras e Licitação do Município de Saudade do Iguaçu, responsável pelo Sistema de Registro de Preços, por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante no processo que deu origem ao registro de preços.

§ 2º Encontrando-se o proponente que tenha seus preços registrados e/ou o contratado em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no órgão oficial de comunicação do Município, por duas vezes consecutivas.

§ 3º A solicitação do proponente e/ou contratado para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.

§ 4º Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de cancelamento do preço registrado, caberá a aplicação das sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 14** Os preços registrados poderão ser revistos na forma e nas condições constantes no edital, cabendo a Divisão de Compras e Licitação do Município de Saudade do Iguaçu o controle e o acompanhamento de possíveis alterações dos preços.

Parágrafo único. Os preços registrados atualizados não poderão ser superiores aos preços praticados no mercado.

**Art. 15** Os preços registrados serão publicados trimestralmente no órgão de comunicação oficial do Município, para orientação da administração.



## ***Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu***

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92  
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - **Telefax: (46) 3246-1166**



**Art. 16** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preços constantes do registro de preços, em razão de incompatibilidade destes com os vigentes no mercado.

**Parágrafo único.** A impugnação de que trata o caput deste artigo deverá ser encaminhada, mediante protocolo, ao Chefe da Divisão de Compras e Licitação do Município de Saudade do Iguaçu, unidade administrativa responsável pelo Sistema de Registro de Preços, devendo conter a qualificação do impugnante, as razões de fato e elementos probatórios, se houverem.

**Art. 17** O edital de licitação conterá as demais exigências e condições complementares às fixadas neste Decreto.

**Art. 18** Aos casos omissos neste Decreto, aplicar-se-ão as demais disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**Art. 19** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 05 de março de 2007.

**ROGÉRIO GALLINA**  
Prefeito Municipal



**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2018  
PROCESSO N.º 065/2018  
ANENO IX**

Razão Social:	
CNPJ N.º	
Endereço:	
E-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone:	Fax:
Pessoa para contato:	
Recebemos, através de solicitação no email: licitacoespsmsi@yahoo.com.br ou pessoalmente neste data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada. Local: _____, _____, de _____ de 20.....	
_____ Assinatura	

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Divisão de Licitações e Compras por meio do Fax (046) 3246-1166 ou e-mail: licitacoespsmsi@yahoo.com.br.

A não remessa do recibo exige a Divisão de Licitações e Compras da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Saudade do Iguaçu, 18 de abril de 2018.



**Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu**

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92  
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - **Telefax: (46) 3246-1166**



**MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2018  
ANEXO X**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO**

A empresa....., CNPJ nº ....., sediada.....(endereço completo),  
declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua  
habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências  
posteriores.

Local e data .....

.....

Nome e assinatura do declarante

RG/CPF nº

Cargo:

(Apresentar as declarações em papel timbrado da Empresa)



**MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2018  
ANEXO XI**

**KIT PROPOSTA MANUAL PARA O PROPONENTE**

O Kit proposta tem como objetivo registrar a proposta de preço para a licitação, o representante da empresa, bem como a geração do arquivo para importação no PRONIM-LC.

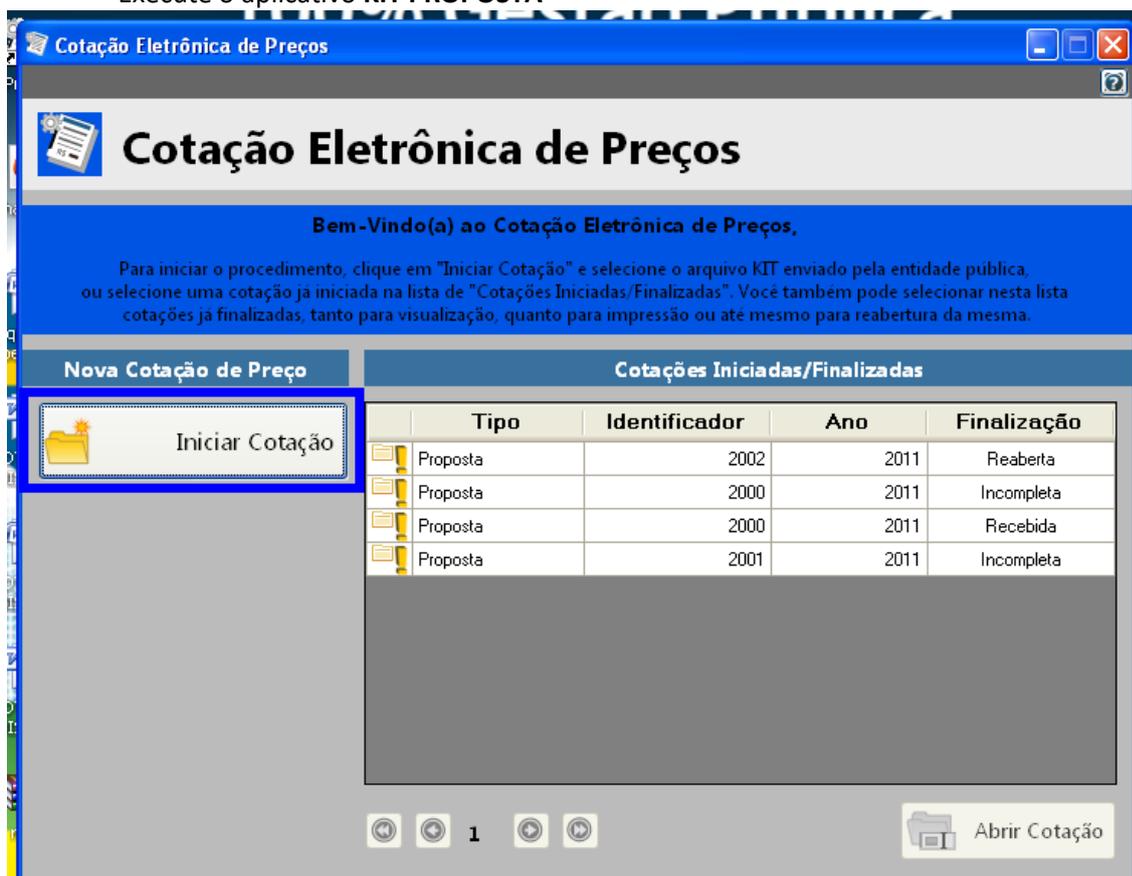
**1º PASSO – INSTALAÇÃO DO KIT-PROPOSTA**

- Abra o executável de nome “instalador.msi”, contido na pasta LC KIT PROPOSTA.ZIP
- Escolha a opção avançar em todas as etapas

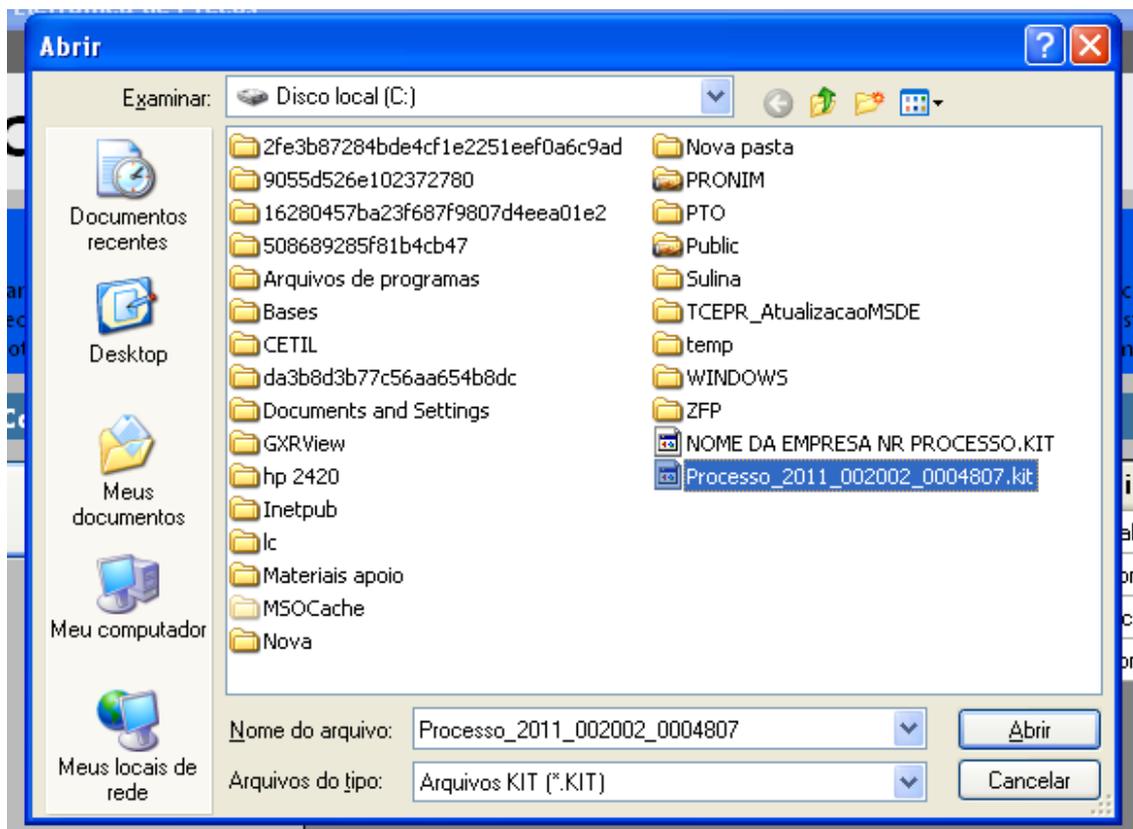
A instalação está concluída, na área de trabalho é criado o ícone de nome **KIT PROPOSTA**.

**2º PASSO – PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

- Execute o aplicativo **KIT PROPOSTA**

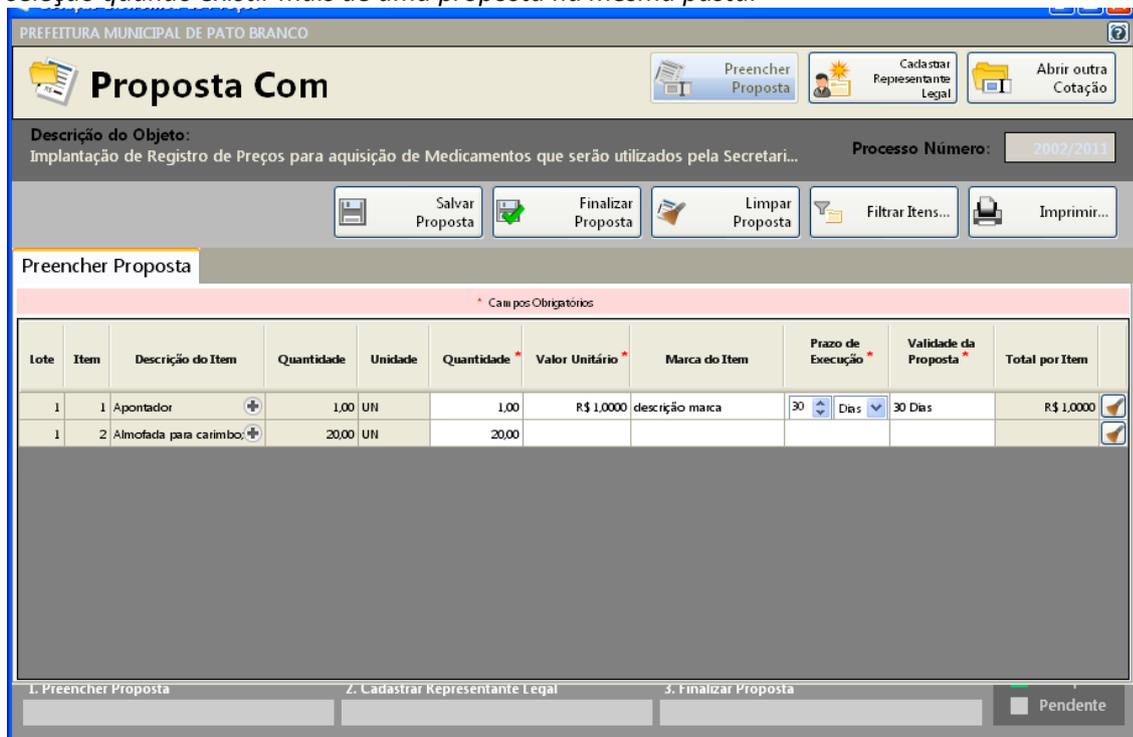


- Selecione a opção “iniciar cotação”



- Selecione a pasta em que está o arquivo fornecido pela Divisão de Licitações e clique e abrir.

*Obs: Note que o nome do arquivo trás os dados: ano do processo e número do processo, para auxiliar na seleção quando existir mais de uma proposta na mesma pasta.*



- Preencha a proposta, informando o valor unitário, a marca, o prazo de execução e validade da proposta.



- Concluído o preenchimento da proposta, clique em **SALVAR PROPOSTA**

*Obs: É possível salvar a proposta em preenchimento e continuar preenchendo posteriormente.*

### 3º PASSO: CADASTRAR REPRESENTANTE LEGAL

Clique em cadastrar representante legal:



Abrirá a seguinte tela:

**Cotação Eletrônica de Preços**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

**Proposta Com**

Descrição do Objeto: Implantação de Registro de Preços para aquisição de Medicamentos que serão utilizados pela Secretari...  
Processo Número: 2002/2011

Salvar Cancelar

**Cadastrar Representante Legal**

\* Campos Obrigatórios

Nome \* :

Tipo do Documento \* :  Número do Documento \* :

Cargo:  Data da Impressão:

- preencha o nome do representante legal
- preencha o CPF (ou CNPJ se for o caso) do representante legal
- Informe o cargo e a data de impressão da proposta.
- clique em salvar

### 4º PASSO: IMPRESSÃO



- Selecione a opção imprimir
- Verifique se os dados inseridos estão corretos

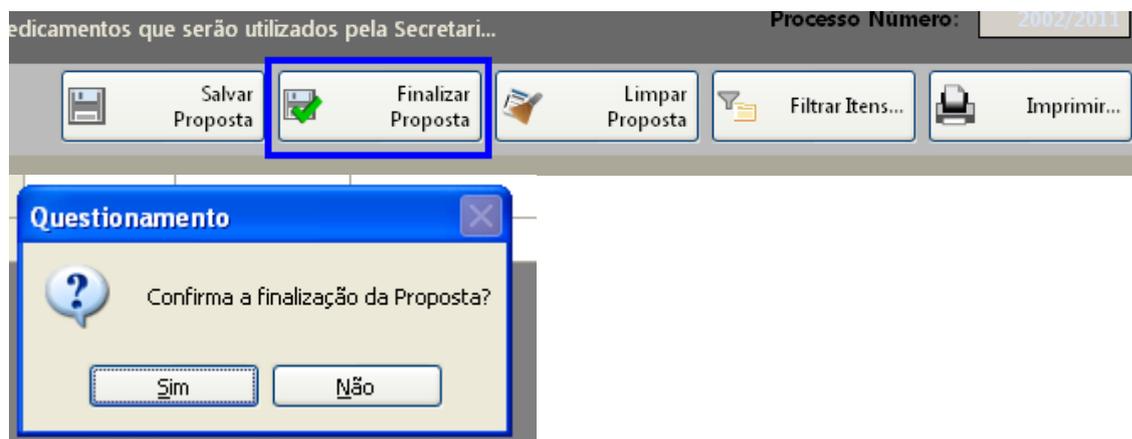
### 5º Passo: Finalizar proposta:

Caso os dados digitados estiverem corretos, selecione a opção finalizar Proposta:

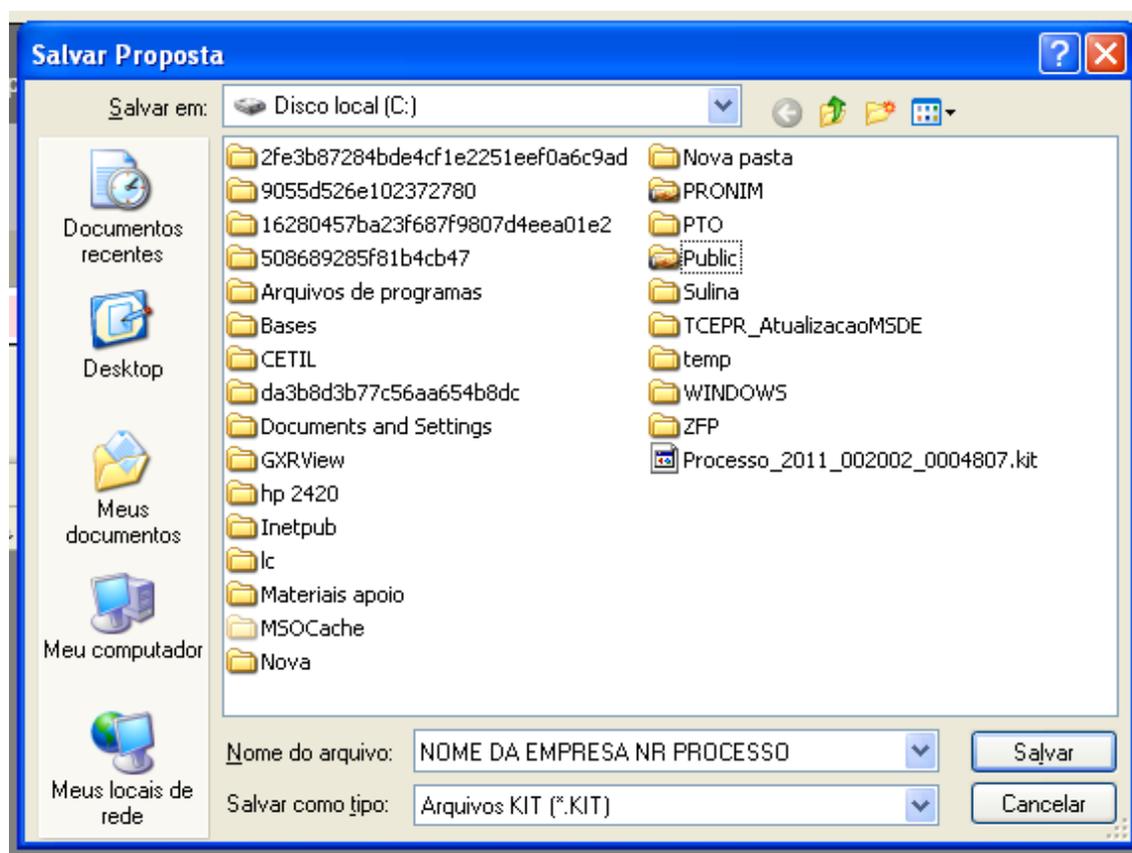


# Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92  
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - **Telefax: (46) 3246-1166**

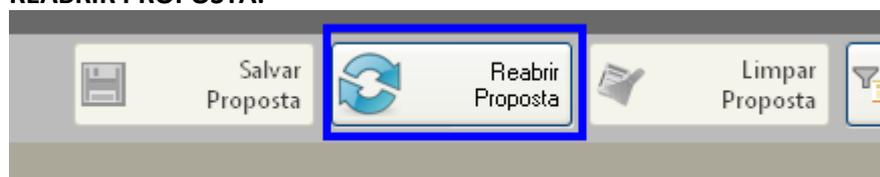


Selecione um nome para o arquivo, bem como o local de gravação do mesmo:



Clique em salvar.

Caso for necessário alterar valor de algum item após a proposta estar finalizada, selecione a opção **REABRIR PROPOSTA**:

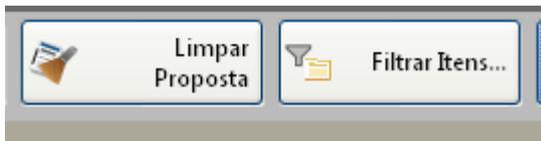


**Obs:** Caso for necessário reabrir a proposta, lembre-se que após alterar os dados, será necessário finalizar a proposta e imprimir novamente para que constem no relatório as alterações efetuadas.



Em seguida, grave o arquivo no CD, para ser enviado junto com a proposta física para a licitação.

#### 5. DEMAIS FUNÇÕES:



Limpar proposta: Selecione esta ação para limpar os dados já cadastrados

Filtrar itens: Selecione esta opção para selecionar o lote/item específico para cotação:

